

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**THAÍS BETTU GREZZANA**

**O PROCESSO DE DEFINIÇÃO DAS FRONTEIRAS: O BRASIL COMO ATOR  
PACÍFICO?**

**Porto Alegre**

**2018**

**THAÍS BETTU GREZZANA**

**O PROCESSO DE DEFINIÇÃO DAS FRONTEIRAS: O BRASIL COMO ATOR  
PACÍFICO?**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título Bacharel em Relações Internacionais.

Orientadora: Profa. Dra. Verônica Korber  
Gonçalves

**Porto Alegre**

**2018**

**THAÍS BETTU GREZZANA**

**O PROCESSO DE DEFINIÇÃO DAS FRONTEIRAS: O BRASIL COMO ATOR  
PACÍFICO?**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título Bacharel em Relações Internacionais.

Aprovada em: Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017.

BANCA EXAMINADORA:

---

Profa. Dra. Verônica Korber Gonçalves – Orientadora  
UFRGS

---

Profa. Dra. Silvia Regina Feraboli  
UFRGS

---

Prof. Dr. André Luiz Reis da Silva  
UFRGS

## **AGRADECIMENTOS**

Gostaria de agradecer primeiramente à minha família e especialmente aos meus pais, por sempre me apoiarem e incentivarem meus estudos, além de todo o restante de minha formação como pessoa.

Gostaria de agradecer às minhas amigas, por terem me apoiado e estado ao meu lado durante toda a faculdade.

Também gostaria de agradecer à minha orientadora, cujo auxílio foi essencial durante o processo de elaboração deste trabalho.

Aos professores do Curso de Relações Internacionais por todo o conhecimento que me foi passado.

Por fim, gostaria de agradecer à UFRGS, pela ótima oportunidade e pelos anos de aprendizado.

## RESUMO

O objetivo do trabalho é compreender as diferenças entre as distintas visões sobre o processo de definição das fronteiras brasileiras, assim como as implicações do debate existente no campo acadêmico de Política Externa Brasileira acerca desse processo. Para tanto, são apresentadas a narrativa histórica tradicional, que ressalta o caráter pacífico da demarcação dos limites nacionais; e a narrativa alternativa, que enfoca seus aspectos conflitivos. Também são trazidos elementos ilustrativos de influências mais práticas de cada perspectiva histórica para o campo de Política Externa Brasileira. Isto é feito através da leitura de discursos brasileiros em aberturas de Assembleias Gerais da Organização das Nações Unidas – com o intuito de mostrar o reforço da característica pacifista do Brasil - e pela observação da atuação brasileira na Guerra do Paraguai – com o objetivo de demonstrar sua ação agressiva. Ademais, realiza-se resumo histórico referente ao processo de delimitação das fronteiras brasileiras, contando-o de acordo com duas visões. Como resultados, observa-se: na visão tradicional, a centralidade ocupada pelos tratados de limites e a secundariedade da arbitragem; a importância da atuação da diplomacia brasileira, com destaque ocupado por Rio Branco; a habilidade brasileira nas negociações bilaterais e; a primordialidade da defesa da doutrina do *uti possidetis*. No caso da visão alternativa, o raciocínio central consiste na negação da atuação pacífica e cooperativa brasileira e, recebem destaque: o expansionismo dos luso-brasileiros; as intervenções do governo imperial; enfrentamentos e conflitos e; o lado imperialista brasileiro. A existência de diferentes perspectivas acerca do processo de definição das fronteiras brasileiras implica reconhecer que uma delas acabou prevalecendo como discurso oficial. A preferência pela narrativa pacifista relaciona-se com a versão dos fatos históricos que mais se adequa aos planos da Política Externa Brasileira e à intenção governamental de que seja passada à comunidade internacional uma visão positiva do Estado Brasileiro, como um ator pacifista. Portanto, conclui-se que a visão tradicional acerca do processo de demarcação das fronteiras nacionais embasa o discurso oficial escolhido pela diplomacia de difusão da ideia do Brasil como um ator pacífico.

**Palavras-chave:** Política Externa Brasileira. Processo de definição das fronteiras. Pacifismo x conflito.

## ABSTRACT

The objective of this work is to understand the differences between the different views on the process of defining the Brazilian borders, as well as the implications of the debate in the academic field of Brazilian Foreign Policy about this process. For this, the traditional historical narrative is presented, which emphasizes the peaceful character of the demarcation of the national limits; and the alternative narrative, which focuses on the conflicting aspects of the process. Also brought are illustrative elements of a little more practical influences of each historical perspective for the field of Brazilian Foreign Policy. This is done through the reading of Brazilian speeches at openings of United Nations General Assemblies - with the aim of showing the reinforcement of the pacifist characteristic of Brazil - and by observing Brazilian participation in the Paraguayan War - with the aim of demonstrating the aggressive action of the Brazilian government. The research consists in the accomplishment of historical summary concerning the process of delimitation of the Brazilian borders, counting it according to two visions, listing the cases of specific limits brought by the authors of each vision. As a result, it is observed: on the traditional view, the centrality occupied by the boundary treaties and the secondary nature of the arbitration; the importance of the Brazilian diplomacy, especially Rio Branco; the Brazilian ability in the bilateral negotiations; the primordial defense of the doctrine of *uti possidetis*. In the case of the alternative view, the central reasoning consists in the denial of peaceful action of Brazil, and the most noteworthy are the expansionism of the Luso-Brazilians; the interventions of the imperial government; confrontations and conflicts; and the Brazilian imperialist side. The existence of different perspectives on the process of defining the Brazilian borders implicates recognizing that one of them ended up prevailing as an official discourse. The preference for pacifist narrative is related to the version of the historical facts that best suits the plans of the Brazilian Foreign Policy and to the governmental intention that a positive vision of the Brazilian State as a pacifist actor be passed on to the international community. Therefore, it is concluded that the traditional view about the process of demarcation of national borders underlies the official discourse chosen by the diplomacy of diffusing the idea of Brazil as a peaceful actor.

**Keywords:** Brazilian foreign policy. Border definition process. Pacifism x conflict.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	8
<b>1 A DEFINIÇÃO DAS FRONTEIRAS BRASILEIRAS SEGUNDO A VISÃO TRADICIONAL</b>	15
1.1 O PRINCÍPIO DO <i>UTI POSSIDETIS</i>	16
1.2 A IMPORTÂNCIA DOS DIPLOMATAS	21
1.3 A MAIOR CAPACIDADE NEGOCIADORA BRASILEIRA	24
1.4 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS	33
<b>2 O PROCESSO DE DEFINIÇÃO DAS FRONTEIRAS BRASILEIRAS: UMA ANÁLISE COM ENFOQUE NOS ASPECTOS CONFLITIVOS</b>	34
2.1 MOMENTOS INICIAIS DE TENTATIVA DA DEFINIÇÃO DOS LIMITES BRASILEIROS E O SEU CARÁTER CONFLITIVO	35
2.2 O MOVIMENTO DE EXPANSÃO TERRITORIAL	36
2.3 ÁREAS CONFLITIVAS DE DEMARCAÇÃO DE LIMITES RELEVANTES DE ACORDO COM A VISÃO ALTERNATIVA	41
2.3.1 A região platina	43
2.3.2 As questões lindeiras com as Repúblicas do Pacífico	48
2.3.3 A região amazônica e a Questão do Acre	49
2.4 A RELAÇÃO COM OS ESTADOS UNIDOS	51
2.5 O “IMPERIALISMO” BRASILEIRO	53
2.6 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS	55
3.1 DIFERENÇAS DE CARACTERÍSTICAS	57
3.1.1 Os principais aspectos destacados pela visão predominante	58
3.1.2 Os principais aspectos destacados pela visão discordante	61
3.2 CONSEQUÊNCIAS TEÓRICAS DOS DESTAQUES	63
3.2.1 O Brasil como um ator pacífico	63
3.2.2 Brasil como ator conflitivo: o exemplo da Guerra do Paraguai	67
3.3 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS	71
<b>CONCLUSÃO</b>	72
<b>REFERÊNCIAS</b>	75

## 1 INTRODUÇÃO

A conquista histórica majoritariamente pacífica da delimitação das fronteiras brasileiras com os dez Estados limítrofes é um feito notável. Este êxito chama a atenção dos historiadores devido à demarcação de extensa linha fronteira, uma das maiores do globo, e, devido à grande quantidade de vizinhos, com os quais tiveram de ser negociadas, uma a uma, as questões de limites. Baseada na esfera político-jurídica, a ação brasileira nesta arena foi orientada de forma decisiva apenas a partir de meados do século XIX - antes disso, ainda no período colonial, ocorreu a expansão das fronteiras com o adentramento do território, e a ocupação da terra acabou sobrepujando textos de tratados, como o Tratado de Tordesilhas (1494), de Madri (1750) e de Santo Ildefonso (1777).

A partir da consolidação definitiva de todas as fronteiras do Brasil - o que ocorreu no período da chancelaria do Barão do Rio Branco, de 1902 a 1912 - inicia-se a tradição brasileira de afirmação do seu caráter e atuação pacíficos. Apesar da consolidação pacífica das fronteiras brasileiras ser aceita como um fato no ramo de estudos da história e da política externa brasileiras e, compartilhada entre a maioria dos estudiosos da área, a historiografia apresenta divergências sobre o assunto e, dentro do campo acadêmico de Política Externa Brasileira, existe um debate teórico sobre a veracidade ou não deste fato. De um lado, os autores que ressaltam o caráter cordial e pacífico do Estado brasileiro e, de outro, os que apontam seu caráter conflitivo, intervencionista e até violento.

Dentre os autores que destacam a ideia pacifista, temos: Synesio Sampaio, Amado Cervo, Clodoaldo Bueno e Celso Amorim. Synesio Sampaio Goes Filho<sup>1</sup>, diplomata desde 1967, publicou, no ano 2000, o livro *Navegantes, Bandeirantes, Diplomatas*, com o qual tornou-se mais um ponto de união na série de diplomatas historiadores que se puseram a refletir sobre a história do Brasil, tendo certo efeito sobre o seu desenrolar (WEHLING in GOES FILHO, 2000). Nesta obra, Synesio traz como ponto crucial na demarcação fronteira brasileira o Tratado de Madri, que, segundo ele, foi responsável por modificar a natureza das fronteiras, as quais deixariam de ser "linhas geodésicas abstratas" (como era o caso da anterior linha de Tordesilhas) para se tornarem "acidentes geográficos facilmente identificáveis", como viriam a ser nos posteriores acordos bilaterais de limites entre o Brasil e seus vizinhos. Neste

---

<sup>1</sup> Synesio Sampaio Goes Filho é historiador e especialista em comércio internacional, já exerceu funções diplomáticas em Paris, Lima e Londres e foi embaixador em Bogotá, Lisboa e Bruxelas, ocupou também a chefia de gabinete do Ministério das Relações Exteriores e exerceu diversas funções no Itamaraty - como professor de história diplomática, em 1990 e 1991, e presidente da banca do Curso de Altos Estudos, em 2002 e 2003 (IHGB, 2018).

contexto, o autor traz a importância de terem sido utilizadas, a partir deste momento, as regras do *uti possidetis*<sup>2</sup> e das fronteiras naturais como meio de limitação do território colonial na parte central da América do Sul. Além disso, Synesio (2000) destaca o papel desempenhado por Rio Branco, como grande estadista, no fechamento absoluto e indiscutível das fronteiras brasileiras, por meio de acordos vultosos e incontestes (GOES FILHO, 2000).

Amado Luiz Cervo<sup>3</sup> é historiador brasileiro com foco em política exterior; publicou, em 2002, o livro *História da Política Exterior do Brasil* em co-autoria com Clodoaldo Bueno<sup>4</sup>. Nesta obra, os autores apontam a experiência brasileira na arena de delimitação de fronteiras como um dos ocorridos históricos mais relevantes de todos os tempos, em termos comparativos. Além disso, destacam a “nacionalidade” como uma característica histórico cultural sempre presente nos acontecimentos envolvendo as fronteiras brasileiras, defendendo assim a preservação do território através do *uti possidetis* - que foi, de acordo com os autores, a base da Política Externa Brasileira de 1850 até o início do século XX. O que os autores deixam claro é a exclusividade da opção do País pelas “alternativas de solução”, ou seja, pela resolução das questões de limites por meios políticos e jurídicos, optando, dessa maneira, pela negociação diplomática e cedendo ao arbitramento apenas como segunda via possível. Esta escolha acabou eliminando tensões e prováveis conflitos entre o Brasil e as demais nações latino-americanas (CERVO; BUENO, 2002).

Estes autores - tanto os que se incluem no ramo dos estudiosos de Política Externa Brasileira, quanto os que pertencem ao grupo de historiadores de Relações Internacionais do Brasil - compartilham um discurso, também compartilhado pelo Itamaraty, que acabou conjugando e fortalecendo a ideia de o Brasil ser um ator internacional pacífico, assim como vinculando a questão das fronteiras como um elemento de legitimação ou exemplo disso. Estes autores reforçam a ideia desta vinculação, porém, existem autores que questionam esse raciocínio e, portanto, discordam deste discurso, apontando momentos na história que vão

---

<sup>2</sup> O *uti possidetis* é um princípio do Direito Internacional, de acordo com o qual se reclama o direito a territórios ocupados quando do término de um conflito (MENDONÇA, 2013). A doutrina do *uti possidetis* estava totalmente conectada à política de limites do governo brasileiro, a qual agia através da defesa rigorosa do legado (CERVO; BUENO, 2002), conquistado pela ocupação de fato de determinado território.

<sup>3</sup> Amado Cervo possui graduação (1967), mestrado (1968) e doutorado (1970) em História na Universidade de Estrasburgo, é professor de História das Relações Internacionais da Universidade de Brasília e professor titular do Instituto Rio Branco (CPDOC, 2018).

<sup>4</sup> Clodoaldo Bueno é graduado (1966) em História pela Universidade de São Paulo (UNESP), é mestre (1974) e doutor (1977) em História Econômica pela Universidade de São Paulo (USP), livre-docente (1984) pela UNESP, Professor Titular da UNESP, aposentado; já foi livre-docente e Professor da USP (1997-1999), é membro da Commission of History of International Relations, integrante do Departamento de História da UNESP e membro permanente do Grupo de Análise de Conjuntura Internacional da USP (IBRI, 2018).

contra a ação pacífica; dentre eles, destacam-se José Werneck da Silva<sup>5</sup> e Williams Gonçalves<sup>6</sup>. Ambos, ao relatar o período de construção das fronteiras, reforçam o caráter conflitivo do processo.

Werneck e Gonçalves publicaram juntos a obra *Relações Exteriores do Brasil I (1808-1930): a política externa do sistema agroexportador*, na qual relatam a herança da Política Externa Brasileira - desde 1831 - de uma hostilidade constante na região do Prata; afirmando que o Império brasileiro decidiu adotar a linha de ação de “dividir para dominar”, aplicando sua força na região. Os autores destacam a realização de intervenções diretas pelo governo brasileiro, a partir de 1851, tanto político-diplomáticas e econômicas, quanto militares, na região platina, com a justificativa de defesa de questões fronteiriças e procurando exercer sobre a região hispano-platina uma hegemonia brasileira. Além disso, também apontam o envio de tropas brasileiras à região correspondente ao atual estado do Acre (SILVA; GONÇALVES, 2009), apontando, assim, no decorrer de toda a sua obra, acontecimentos que demonstram a hostilidade do governo brasileiro e, portanto, a sua imagem como ator não pacifista.

Sendo assim, o foco do trabalho está em tratar das duas abordagens possíveis, e, de certa maneira, discordantes, que existem para um mesmo processo histórico. Portanto, procura-se sistematizar o debate teórico e historiográfico existente por trás deste assunto; com o intuito de responder ao questionamento: é realmente o Brasil um ator pacífico? Dessa maneira, a indagação principal gira em torno da construção do discurso pacifista - à época da formação das fronteiras - e de algumas das razões pelas quais este discurso se enraizou tão fortemente na tradição brasileira, perpetuando-se até os dias atuais, com ampla aceitação.

Ademais, busca-se descobrir quais são as implicações futuras dessa leitura de vinculação entre fronteira e pacifismo e como este discurso sobre a história das fronteiras brasileiras, o qual acabou de alguma forma se cristalizando, exerceu sua influência sobre a própria literatura e sobre o campo acadêmico de Política Externa Brasileira.

Procura-se entender as implicações do debate literário sobre a delimitação pacífica das fronteiras brasileiras para o campo da Política Externa Brasileira, centrando-se nos discursos do Brasil de abertura da Assembleia Geral na Organização das Nações Unidas. A escolha deste foro tem relação com a sua grande visibilidade internacional e importância global que ele

---

<sup>5</sup> José Luiz Werneck da Silva é graduado em Direito e História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, mestre e doutor em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF), e ex-professor de História Diplomática do Brasil no Instituto Rio Branco (de 1965 a 1967) (SILVA; GONÇALVES, 2009).

<sup>6</sup> Williams Gonçalves é graduado em História pela UFF e doutor em Sociologia pela USP, professor de Relações Internacionais na Universidade do Estado do Rio de Janeiro e na UFF (SILVA; GONÇALVES, 2009).

possui, o que faz com que o discurso proferido na sua abertura seja escutado por grande parte da comunidade internacional. Portanto, o trabalho tenta compreender as implicações da visão historiográfica tradicional referente ao processo de demarcação das fronteiras brasileiras para reforçar o caráter pacífico brasileiro, assim como da visão que enfatiza os aspectos conflitivos desse processo para a imagem do Brasil como um ator não tão pacífico assim.

Para tanto, no primeiro capítulo, é apresentada a visão histórica tradicional acerca do processo de demarcação de fronteiras, correspondentes aos autores que defendem o caráter pacífico brasileiro. Isso é feito através da descrição do processo de demarcação das fronteiras segundo a abordagem tradicional; incluindo as negociações e a assinatura de diversos tratados, como: o tratado de limites com o Peru (1841); o tratado com a Bolívia (1867); as vitórias de Rio Branco com a Argentina sobre a questão de Palmas (1895) e com a França (Guiana Francesa, 1900); a assinatura de tratado de limites com a Inglaterra (Guiana Inglesa, 1901); com a Bolívia (1903), sobre a questão do Acre; com o Equador (1904); com a Holanda (Guiana Holandesa, 1906); com a Colômbia (1907); com o Uruguai (1909) e; com o Peru (1909).

No segundo capítulo, é realizado um aparato histórico de acordo com a visão contra-narrativa-oficial do discurso compartilhado em Política Externa Brasileira sobre a demarcação das fronteiras brasileiras. Mais especificamente, serão elencados os casos trazidos pelos autores que destacam os aspectos conflitivos, passando pelas intervenções militares, políticas, diplomáticas e econômicas do Império brasileiro na região platina, assim como pela Guerra do Paraguai (1864) e pelo envio de tropas brasileiras ao Acre (1903).

No terceiro capítulo, são elencadas as ações do governo brasileiro durante a delimitação das fronteiras nacionais. Primeiramente, as que são destacadas pela visão tradicional acerca desse processo e, depois, as ações que são colocadas em destaque pela visão contra-narrativa-oficial. Além disso, o terceiro capítulo procura trazer elementos ilustrativos que podem identificar consequências mais práticas de ambas as visões para o campo da Política Externa Brasileira. No caso da visão que destaca o caráter pacífico do processo de definição das fronteiras brasileiras, através da observação de três discursos de abertura de Assembleias Gerais da Organização das Nações Unidas, do ex-chanceler Celso Amorim, em 1993, 1994 e 2010, e da ex-Presidente Dilma Rousseff, em 2011, visando ilustrar a cristalização da característica pacifista brasileira. No caso da visão que ressalta os aspectos conflitivos do processo, por meio da leitura das obras dos autores Doratioto (2002) e Bandeira (1998) sobre a Guerra do Paraguai, com o intuito de observar, na prática, a possibilidade de ação agressiva do governo brasileiro.

O tema foi escolhido com base na grande relevância de sua discussão para a academia de Relações Internacionais no Brasil, onde se ensaja, cada vez mais, novos estudos e debates

sobre a Política Externa Brasileira. A pesquisa visa realizar um apanhado histórico bibliográfico sobre o processo de demarcação das fronteiras brasileiras e ilustrar a presença da característica pacifista do País em discursos relativamente atuais da diplomacia e presidência brasileiras, contribuindo, assim, para aumentar a gama de publicações sobre Política Externa Brasileira das Universidades Públicas do País.

Socialmente, a pesquisa justifica-se pela importância da afirmação do pacifismo brasileiro, assim como do reforço da relevância, do mérito e do grande prestígio da diplomacia brasileira, que constroem, assim, uma imagem positiva do País no exterior. Dessa maneira, busca-se mostrar várias fontes de diferentes autores sobre o processo de delimitação fronteira do Brasil, para que possa ser verificada a cristalização do atributo pacifista brasileiro, por meio da narrativa histórica sobre esse processo.

Pessoalmente, o tema representa uma preferência de estudo sobre a área de Política Externa Brasileira, além de grande interesse sobre o sucesso da delimitação majoritariamente pacífica da extensa linha fronteira brasileira com os seus dez Estados limítrofes, representando forte poder de negociação diplomática do País e, influenciando, até hoje, a maneira pela qual o Brasil projeta sua imagem internacionalmente.

A metodologia consiste na leitura e na análise de fontes bibliográficas secundárias - referentes ao período dos séculos XVI, XVII, XVIII e XIX e início do século XX - sobre Política Externa Brasileira e, mais especificamente, sobre os diversos eventos que envolveram a demarcação das fronteiras brasileiras. A escolha da bibliografia é baseada em autores de Política Externa Brasileira que utilizam a historiografia como meio de pesquisa e estudo, assim como em historiadores brasileiros e, também, em autores que descrevem as ações do Barão do Rio Branco no período de consolidação das fronteiras brasileiras. São observados diferentes eventos históricos em cada capítulo, de acordo com o que elegeram os autores de cada visão como sendo de maior importância para a sua respectiva argumentação. Portanto, é utilizada a abordagem historiográfica com apoio de metodologia interpretativista.

A pesquisa consiste na realização de resumo histórico referente ao processo de delimitação das fronteiras brasileiras, com base em duas visões distintas: a oficial e a contra-narrativa-oficial. Busca-se os casos específicos, referentes às questões fronteiriças, trazidos pelos diferentes autores, com observação de quais casos recebem ênfase de quais autores, assim como a convergência ou divergência desses casos. Além disso, há a leitura de manuais de Política Externa Brasileira e de discursos brasileiros nas aberturas das Assembleias Gerais da Organização das Nações Unidas, desde sua criação até o início do século XXI, para que assim possa haver a ilustração das implicações da historiografia referente à delimitação das fronteiras

brasileiras, tanto sobre a Academia, como sobre o Governo, no reforço da característica pacifista do Brasil.

A pesquisa parte do debate teórico historiográfico existente dentro da área de Política Externa Brasileira sobre a delimitação das fronteiras do Brasil. Para contar o processo de demarcação das fronteiras brasileiras de acordo com a visão do grupo tradicional, que defende ter sido este um processo pacífico, serão utilizados os autores: Amado Cervo e Clodoaldo Bueno (2002), na obra *História da Política Exterior do Brasil*, e também, com relação ao primeiro, na obra *Inserção Internacional: formação dos conceitos brasileiros*; Synesio Goes Filho (2000), na obra *Navegantes, Bandeirantes, Diplomatas*; Celso Amorim (2012), com o capítulo sobre *a atualidade do Barão do Rio Branco*, da obra *Barão do Rio Branco: 100 anos de memória*. No intuito de trazer a visão contra-narrativa-oficial à pesquisa, destacando os aspectos divergentes e convergentes com relação à visão tradicional; no grupo dos autores que destacam o caráter conflitivo, será utilizada a obra *Relações Exteriores do Brasil I (1808-1930)*, de Werneck da Silva e Williams Gonçalves (2009); *A Geopolítica e a Política Externa do Império Brasileiro na região platina no século XIX (1844-1864)*, de Paniagua, Colvero e Pinto (2015); e *As políticas brasileiras para a faixa de fronteira*, de Scherma (2015).

A pesquisa também conta com o embasamento histórico bibliográfico de importantes historiadores de Política Externa Brasileira, como: Francisco Doratioto, com as obras *História das Relações Internacionais do Brasil*, *O Brasil no Rio Prata (1822-1994)*, *Maldita Guerra: nova história da Guerra do Paraguai* e *Relações Internacionais: visões do Brasil e da América Latina*; Moniz Bandeira (1998), com a obra *O Expansionismo Brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata*; Celso Lafer (2014), com a obra *A identidade Internacional do Brasil e a Política Externa Brasileira*; e Luís Gomes Santos (2002), com a obra *O Império e as Repúblicas do Pacífico*.

Além disso, são utilizadas diferentes obras que tratam do significativo papel do Barão do Rio Branco na consolidação das fronteiras brasileiras, na procura de identificar possíveis discordâncias entre os autores com relação à atuação do Barão, como: *O Barão do Rio Branco visto por seus contemporâneos*, da Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG); *Introdução às Obras do Barão do Rio Branco*, também organizada pela FUNAG; *O Barão do Rio Branco*, de Álvaro Lins; *O Evangelho do Barão*, de Luís Gomes Santos; e a já citada obra *Barão do Rio Branco: 100 anos de memória*, da FUNAG. A pesquisa também conta com a utilização de fontes primárias, referentes à resolução de questões fronteiriças, como no caso da obra *Barão do Rio Branco: cadernos de notas*.

Com o intuito de mostrar a consolidação e cristalização, no campo de Política Externa Brasileira, da visão tradicional do Brasil como ator pacífico, são utilizados na pesquisa manuais de Política Externa Brasileira, como, por exemplo, o famoso e bem-conceituado manual do Amado Cervo. E, para a ilustração final da característica pacifista brasileira, é utilizada a obra *O Brasil nas Nações Unidas: 1946 - 2011*, de Luiz Corrêa (2012), como meio de demonstrar a constante presença e reiteração do pacifismo brasileiro como atributo primordial, diferenciado e com forte estabilidade do País.

## **1 A DEFINIÇÃO DAS FRONTEIRAS BRASILEIRAS SEGUNDO A VISÃO TRADICIONAL**

A visão histórica tradicional acerca do processo de negociação e demarcação das fronteiras do Brasil corresponde à perspectiva pacífica desse procedimento. A maioria dos autores brasileiros que escrevem sobre este período histórico destacam as práticas e os fundamentos pacíficos utilizados pela diplomacia nacional para solucionar as questões lindeiras, privilegiando a negociação e, em segundo plano, a mediação, o que resultou numa história com raros conflitos armados diretos.

O objetivo deste capítulo é contar a história do período com a perspectiva de alguns autores que sustentam a visão tradicional, apresentando, portanto, a narrativa do processo de demarcação das fronteiras brasileiras a partir destes autores. O capítulo centra-se nas obras do Amado Cervo e do Clodoaldo Bueno (2002), assim como do Synesio Sampaio (2000); também são apresentadas as ideias de André Reis (2016), de Francisco Doratioto (2002) e de E. Bradford Burns (2003). Tem-se a finalidade de descrever o encaminhamento da definição das fronteiras nacionais de acordo com a visão destes autores, especificando o posicionamento e as condutas da diplomacia brasileira, com destaque para o importante papel desempenhado por Rio Branco; além de apontar casos lindeiros particulares, com ênfase na utilização do princípio do *uti possidetis* como fundamento das negociações brasileiras com suas nações vizinhas. O período escolhido inicia-se na época colonial, com a assinatura de acordos entre as metrópoles portuguesa e espanhola, e termina na era republicana, com o fechamento de tratados de limites entre o Brasil e diversos países sul-americanos.

Em comparação a outros casos de demarcação de limites territoriais, a prática brasileira com relação à questão das fronteiras é, segundo Cervo e Bueno (2002), um dos experimentos históricos mais marcantes e respeitáveis, isto por conta dos dados objetivos, já que possuímos aproximadamente 16 mil quilômetros de linha fronteira com um grande número - 10 - de nações limítrofes, se comparado à situação de outros países pelo mundo (CERVO; BUENO, 2002).

Synesio Sampaio (2000) sustenta como serem as explicações para a ausência de transtornos do Brasil com seus vizinhos: a primordialidade da defesa da doutrina do *uti possidetis*; a importância do corpo diplomático brasileiro e; a habilidade negociadora das autoridades brasileiras. Assim sendo, o capítulo é estruturado de acordo com cada uma das motivações trazidas por Sampaio (2000) como causas da solução pacífica dos problemas fronteiriços.

Dessa maneira, o capítulo é dividido em três partes, cada uma desenvolvendo um elemento distinto e central para a narração do processo da demarcação dos limites nacionais. A primeira delas refere-se à fundamentalidade do princípio do *uti possidetis* para o desenrolar da história fronteiriça brasileira. A segunda trata da dimensão diplomática e de como figuras específicas desempenharam um papel importante no rumo que o processo de definição das fronteiras brasileiras tomou. A terceira parte enfoca a capacidade negociadora do governo brasileiro ao longo dos anos, a qual demonstrou ser superior à de seus vizinhos, trazendo, portanto, resultados positivos ao Brasil nos quesitos ganho de território e alcance dos interesses nacionais. Dessa maneira, busca-se elucidar diferentes nuances e características do processo de demarcação das fronteiras nacionais e, contar essa sequência de acontecimentos da maneira pela qual normalmente é contada - como encontra-se nos principais manuais de Política Externa Brasileira e nas obras referenciais básicas e fundamentais. Entretanto, vale notar que o recorte histórico deste trabalho não desgasta todos os aspectos e particularidades do processo de demarcação das fronteiras brasileiras, sendo capaz apenas de trazer algumas importantes considerações a respeito deste processo histórico.

### 1.1 O PRINCÍPIO DO *UTI POSSIDETIS*

O primeiro subitem deste capítulo busca descrever a praticidade contida na utilização do princípio do *uti possidetis* pelo governo brasileiro ao longo do processo de demarcação das fronteiras nacionais. Tendo se originado a partir do constante avanço - terrestre e fluvial - luso-brasileiro no continente americano, a diplomacia brasileira soube aproveitar-se de sua posição favorecida, em relação aos demais países latino-americanos, para ditar as regras jurídicas de propriedade da terra, as quais seriam, com o passar dos anos, tidas como certas e, mais do que isso, legais; sendo, assim, a base de negociação e definição de limites para a maioria das questões lindeiras.

Para a melhor compreensão deste princípio, faz-se válida uma explicação cronológica dos acontecimentos referentes à expansão territorial; à utilização - ou não - dos tratados coloniais e à resolução dos conflitos fronteiriços. Assim sendo, o tempo histórico aqui tratado tem início no período colonial e estende-se até o final do Império.

O Tratado de Tordesilhas, assinado no ano de 1494, marcou a linha divisória entre as terras sobre monopólio e influência geopolítica portuguesa e espanhola na América (ALMEIDA, 1998). Ele pode ser considerado como a primeira tentativa de definição dos limites

territoriais portuguesas no novo continente - o que seria, conseqüentemente, a definição limítima do território do Brasil. Porém, como veremos, a linha do Tratado de Tordesilhas acabou não sendo perfeitamente respeitada.

Conforme Silva (2016), as metas econômicas da metrópole portuguesa, assim como a complexidade presente na definição das fronteiras brasileiras, impeliram avanços regulares dos luso-brasileiros sobre territórios espanhóis. O alargamento do contorno fronteiriço português ocorreu através da ampla atuação dos bandeirantes e de missionários, bem como por meio da criação de fortes nas extremidades - até o dado momento - do território nacional (SILVA, 2016). Além do constante empenho por parte do governo imperial em prosseguir território adentro, esse feito foi possível devido à desconsideração dos espanhóis sobre o avanço português nas regiões central e norte do continente, por não ser esta sua preocupação primordial (Rio-Branco, 2010, p.13 apud SILVA, 2016).

De acordo com Cervo e Bueno (2002), experiência brasileira de fronteiras baseou-se, em grande parte, nos acontecimentos referentes à disseminação do capitalismo dependente<sup>7</sup> no território nacional, que ia, ao longo dos anos, integrando áreas novas ao conjunto indispensável ao sistema produtivo. A fase colonial presenciou a ampliação e a propagação das divisas nacionais, mesmo não existindo, ainda, uma política brasileira própria de limites até a metade do século XIX (CERVO; BUENO 2002).

Devido à difusão territorial e ao povoamento do interior do país, tornou-se indispensável pensar e realizar um novo pacto de limite entre Portugal e Espanha, posterior ao Tratado de Tordesilhas (SILVA, 2016). Depois de extensas negociações, foi firmado, em 1750, o Tratado de Madri, o qual é encarado como o segundo grande marco da história da construção das fronteiras brasileiras (GOES FILHO, 2000), sendo o primeiro o Tratado de Tordesilhas. O Tratado de 1750 deu início as diretrizes que mais tarde guiarão as relações internacionais do Brasil, como o pacifismo (MENDONÇA, 2013). Ele foi a papelada jurídica responsável pelo alicerçamento do vasto adentramento português nos sentidos norte, oeste e sul, com a posse concreta sobre o Amazonas, o Mato Grosso, o Paraná e o Rio Grande do Sul (SILVA, 2016).

Neste acordo, a Colônia de Sacramento foi entregue aos espanhóis em permuta por outras regiões - além das áreas anteriormente citadas, também a região dos Sete Povos das Missões (SILVA, 2016). De acordo com Synesio Sampaio (2000), o Tratado de Madri foi um documento essencial para a demarcação das linhas divisórias do território brasileiro, visto que

---

<sup>7</sup> A expressão *capitalismo dependente* é utilizada por Amado Cervo, no livro *História da Política Exterior do Brasil*, para referir-se à disseminação do sistema capitalista no território brasileiro durante o século XIX (CERVO; BUENO, 2002, p. 97).

graças a ele foram reconhecidas várias áreas de terra como pertencentes ao Brasil, como, por exemplo, a superfície correspondente ao atual estado do Rio Grande do Sul, do Mato Grosso e da Amazônia (GOES FILHO, 2000).

Durante o processo de negociação do Tratado de Madri, de acordo com Sampaio (2000), pode-se dizer que os portugueses se encontravam em melhor colocação no solo, devido ao apoderamento territorial que haviam efetuado em áreas que ultrapassavam, à oeste, a linha citada no Tratado de Tordesilhas - tanto na região amazônica quanto no centro-oeste, e em menor medida na região sul, onde a influência prevalecente, na maior parte do tempo, era espanhola. Conforme Synesio Sampaio (2000), esse tratado foi o responsável pelo estabelecimento do formato da atual superfície terrestre do Brasil, ao legitimar a posse brasileira ao norte, ao sul e ao oeste, zonas estas localizadas além da linha de Tordesilhas (GOES FILHO, 2000). Portanto, de acordo com Silva (2016), o Tratado de Madri caracteriza-se como a base de fixação do território nacional (SILVA, 2016).

Ao decorrer dos anos, em conformidade com o que afirmam os autores Cervo e Bueno (2002), os atos acabaram sobrepujando-se aos textos forenses - como, por exemplo, os Tratados de Tordesilhas, de Madri, e de Santo Ildefonso; visto que a ocupação de fato de alguma área específica significava mais para a sua posse por determinada soberania do que antigos tratados coloniais (CERVO; BUENO 2002). O Tratado de Madri teve como grande símbolo proporcionar um novo alicerce para as questões fronteiriças, pelo firmamento do princípio do *uti possidetis* (SILVA, 2016), o qual declara que a posse deve ser dada ao país responsável pela tomada real do território. Isso significa que a apropriação legítima da superfície territorial passou a ser, com o Tratado de Madri, a maneira pela qual seria conseguido o direito de propriedade (GOES FILHO, 2000).

O surgimento e o alicerçamento do princípio do *uti possidetis* comprova o fato de que as metrópoles pretenderam solucionar o assunto das fronteiras, porém, não obtiveram sucesso. Dessa forma, segundo os autores Cervo e Bueno (2002), já no período pós-Independência, era clara a imprescindibilidade de uma elucidação política evidente e acessível, baseada numa doutrina transparente e inteligível, a qual fosse mantida pela exposição de ideias e argumentos e colocada em prática por meio da diplomacia. Foi essa a espécie de política seguida pelo corpo diplomático brasileiro, além de ser vista como única opção por chanceleres como Paulino José Soares de Sousa e Antônio Paulino Limpo de Abreu e ter sido vigorosamente defendida e conservada por José Maria da Silva Paranhos. É desta maneira que se enraizou a doutrina do *uti possidetis* no âmbito da política nacional, desde 1850 até o final do Império; sendo ela, progressivamente, aceita pela maioria dos países vizinhos (CERVO; BUENO, 2002).

Outra característica fortemente presente no processo de delimitação das fronteiras nacionais, conforme Cervo e Bueno (2002), foi o conceito de nacionalidade. A história brasileira demonstra a presença de forte característica cultural de nacionalidade, a qual influenciou todos os acontecimentos fronteiriços. O conceito de nacionalidade agiu impedindo dissidências regionais e possíveis sentimentos separatistas, e amparou-se na imensidão do território e na riqueza dos recursos (CERVO; BUENO, 2002).

Ao estabelecer as divisas brasileiras, o Tratado de Madri também acabou demarcando, de maneira equilibrada e prudente, os limites terrestres com os seus dez vizinhos. Conforme Synesio Sampaio (2000), o ano 1750 é considerado um grande marco na história fronteiriça brasileira, uma vez que as fronteiras não mais se caracterizariam como subjetivas linhas simétricas, mas sim passariam a ser variações no relevo terrestre de fácil reconhecimento (GOES FILHO, 2000).

Apesar dos tratados de Madri, El Pardo, Santo Ildefonso e Badajoz terem sido pontos de paz em meio a momentos de muitas divergências entre os reinos da Espanha e de Portugal, estes tratados coloniais apresentavam enorme imprecisão, o que criava possibilidades de conflitos entre as entidades de demarcação (GOES FILHO, 2000). O Tratado de El Pardo, assinado em 1761, significou, basicamente, a anulação do Tratado de Madri. O Tratado de Santo Ildefonso, firmado em outubro de 1777, foi muito similar ao Tratado de Madri, apresentando maiores modificações na fronteira meridional: a ilha de Santa Catarina foi devolvida aos portugueses; a área dos Sete Povos das Missões e a Colônia de Sacramento voltaram ao controle espanhol (MENDONÇA, 2013). O Tratado de Badajoz, assinado em 1801, não revalidou o Tratado de Santo Ildefonso; restabelecendo o domínio sobre o território brasileiro da região dos Sete Povos das Missões, ampliando, assim, a fronteira na direção oeste (GOES FILHO, 2000).

O Tratado de Santo Ildefonso foi encarado como ilegítimo pela diplomacia brasileira, devido ao fato de ter sido finalizado pelas antigas metrópoles e também por ter sido abortado juridicamente pelo Tratado de Badajoz - posterior à guerra entre Portugal e Espanha em 1801 (CERVO; BUENO, 2002).

Conforme Cervo e Bueno (2002), foi no século XIX que se estabeleceu uma doutrina de limites no Brasil, a do *uti possidetis*, a qual ficou em vigor desde 1851 até 1889 (CERVO; BUENO, 2002). A partir de meados do século XIX, o princípio do *uti possidetis* passou a ser geralmente utilizado como norma de conduta pela diplomacia brasileira, portanto, a orientação brasileira construída na época do Império estava fortemente ligada à regra do *uti possidetis*, sendo a posse, como já foi dito, responsável pelo delineamento da terra.

A política de limites do século XIX, conforme Cervo e Bueno (2002), oficializou-se como o modelo de efetivação do interesse nacional, da segurança e dos benefícios da paz, sendo, portanto, um importante aspecto da Política Externa Brasileira exclusiva e auto elaborada. A política fronteiriça brasileira tornou-se a salvaguarda do patrimônio, do *uti possidetis*. Além disso, vale a pena destacar o fato de que o método usado pelo governo brasileiro, que se utilizou da história comparada, a qual combinava fronteira, sociedade, cultura e política, não foi produzido e aplicado pela historiografia latino-americana (CERVO; BUENO, 2002), o que pode também ser encarado como um fator favorecedor do sucesso da política brasileira de limites.

Devido ao maior vigor apresentado pela diplomacia imperial, em comparação às nações vizinhas, na apropriação de novos territórios, o uso do princípio do *uti possidetis* foi, de acordo com Synesio Sampaio (2000), extremamente vantajoso para o Brasil. A prova principal do quão proveitoso e positivo foi este conceito consiste na resolução sem grandes perturbações de confrontos fronteiriços entre o Brasil e todos os seus vizinhos. A consequência da adoção dessa política, de acordo com Synesio Sampaio (2000), foi o engrandecimento, em comparação com o que pregava o Tratado de Madri, da superfície da Amazônia correspondente ao Brasil; assim como à finalização de todos os acordos fronteiriços do século XIX (GOES FILHO, 2000).

Em posição externa ao núcleo central das grandes potências, a diplomacia brasileira não possuía chances múltiplas de erros nas suas condutas. Assim sendo, o corpo diplomático elegeu o pragmatismo como orientação e via de perpetuação e expansão da soberania nacional sobre o território brasileiro nas questões de limites (BUENO p.253 in PEREIRA, 2012). Dessa maneira, o princípio do *uti possidetis* agiu como uma grande força em prol da perseguição do interesse nacional na resolução das adversidades fronteiriças brasileiras. A doutrina do *uti possidetis* triunfou não só com as nações vizinhas, mas também no âmbito interno, pois serviu de motivo e justificação tanto para o Parlamento quanto para a opinião pública. Sendo utilizada de maneira flexível, visto que continha a opção de permuta de ingresso em trajetos comerciais ou possíveis de serem navegados, assim como de terras em prol da definição de fronteiras naturais ou mais adequadas. Assim sendo, este princípio constitui um dos pontos principais para explicar o grande sucesso que foi a delimitação majoritariamente pacífica das fronteiras brasileiras.

## 1.2 A IMPORTÂNCIA DOS DIPLOMATAS

A intenção desta parte do trabalho não consiste em realizar um aparato bibliográfico dos diplomatas brasileiros do período em questão, procura-se, na verdade, elencar algumas figuras diplomáticas que tiveram papel de destaque no desenrolar do processo de definição dos limites territoriais do Brasil. O objetivo é destacar a eficiência da diplomacia brasileira para este processo histórico. Dentre os diplomatas citados estão: Paulino José Soares de Souza, Duarte da Ponte Ribeiro, Alexandre de Gusmão e Rio Branco.

Um ponto de destaque refere-se à grande habilidade negociadora de nossos diplomatas, sempre privilegiando e optando por soluções não belicosas. No caso específico de José Maria da Silva Paranhos Júnior, sua excelente atuação e importância central nos assuntos fronteiriços demandam uma explicação mais detalhada das situações nas quais atuou. Portanto, este subitem irá trazer alguns exemplos específicos em que a sua performance foi fundamental para a solução de impasses com os vizinhos nacionais, destacando também a sua perseguição à diplomacia da paz. Além disso, vale notar que foi durante a gestão do Barão do Rio Branco que ocorreu o alicerçamento dos diplomatas brasileiros e, principalmente, da chancelaria, como responsáveis pela formulação e efetivação da Política Externa Brasileira.

De acordo com o autor Synesio Sampaio (2000), o corpo diplomático do período imperial empregou grande parte de seu tempo e esforço na tentativa de solucionar o problema de fronteira na região amazônica. O que simplificou a sua tarefa foi a notável perdurabilidade e constância da política aplicada à esta questão. Os tratados de 1851 com o Peru e de 1867 com a Bolívia representaram apenas o início do trabalhoso caminho que teve de percorrer a diplomacia brasileira para alcançar a solução permanente dos problemas de limites. Além desses tratados, os quais, segundo o autor, serviram de modelo para porvindouros acordos, a política nacional era complementada pela ocupação - como, por exemplo, com a existência de pequenos povoados na margem superior do Rio Amazonas e até mesmo fortes, como o Forte de Tabatinga -; pela argumentação - através do raciocínio e do discurso da não juridicidade do Tratado de Santo Ildefonso e da utilização constante do *uti possidetis* -; e pela alta densidade populacional em comparação aos vizinhos individualmente (GOES FILHO, 2000).

Conforme Amado Cervo e Clodoaldo Bueno (2002), o diplomata brasileiro Duarte da Ponte Ribeiro foi um dos atores que teve maior influência na construção da doutrina do *uti possidetis* e, portanto, na utilização desta ideia em detrimento dos tratados coloniais (CERVO; BUENO, 2002).

Paulino José Soares de Souza foi um dos mais notáveis Ministros de Negócios Estrangeiros, entre 1849 e 1853. Ele foi capaz de acordar, com a ajuda de Duarte da Ponte Ribeiro, o trato de fronteiras com a nação peruana, em 1851 (GOES FILHO, 2000), o qual foi - como será melhor explicado no subitem 1.3 - de extrema relevância e significação para o desenrolar do processo histórico de definição das fronteiras brasileiras.

De acordo com Sampaio (2000), Alexandre de Gusmão<sup>8</sup> foi o homem público responsável por impulsionar a aplicação do princípio do *uti possidetis* e o uso de acidentes geográficos para lindar as terras coloniais da América do Sul (GOES FILHO, 2000). Conforme Silva (2016), este diplomata foi responsável por mudar a estratégia brasileira de negociação com relação à Colônia de Sacramento<sup>9</sup>, tendo oferecido sua posse aos espanhóis em troca de recompensas (SILVA, 2016). Alexandre de Gusmão foi um excelente negociador, aceitando a permuta da Colônia de Sacramento ao perceber a impossibilidade em ter o Prata como divisa do Brasil além da importância dada às margens do Prata pela Espanha, o que evitou possíveis confrontos (GOES FILHO, 2000).

Nomeado por muitos, segundo Reis da Silva (2016), como o patrono da diplomacia brasileira, o Barão do Rio Branco teve como um de seus principais feitos a delimitação e a demarcação das fronteiras nacionais (SILVA, 2016). De acordo com Synesio Sampaio (2000), Barão do Rio Branco foi o estadista responsável pela conclusão perdurável das fronteiras brasileiras, por meio de tratados marcantes e incontestes (GOES FILHO, 2000). Estas alegações justificam-se nos diversos exemplos de ações bem sucedidas do Rio Branco com outros países, como negociador e diplomata brasileiro em questões lindeiras.

Rio Branco atuou como representante do Brasil perante os árbitros internacionais responsáveis pelo veredicto das questões de Palmas, com a Argentina, e do Oiapoque, com a França. Ele advogou em nome do Brasil e conquistou resultados extremamente vantajosos nesses embates: com a Argentina, em 1895, e com a França, em 1900. Já no cargo de chanceler assinou acordos de limites com a Bolívia em 1903, com o Equador em 1904, com a Guiana Holandesa em 1906, com a Colômbia em 1907, e com o Uruguai e o Peru em 1909 (GOES FILHO, 2000).

Portanto, uma questão que merece destaque, sem dúvidas, é a atuação pacífica desempenhada por José Maria da Silva Paranhos Júnior. De acordo com Celso Amorim (2012),

---

<sup>8</sup> Alexandre de Gusmão foi um diplomata brasileiro, com grande habilidade negociadora, que propalou a política de pacifismo, pregando a paz na América, mesmo com guerra na Europa (MENDONÇA, 2013).

<sup>9</sup> A Colônia de Sacramento foi instituída em 1680 - ao lado esquerdo do Rio da Prata - em um ponto distante dos domínios portugueses (Rio-Branco, 2010, p.10 apud SILVA, 2016). Ao instituí-la, a Coroa portuguesa tinha o intuito de expandir suas possessões e influência na região sul do continente americano.

o Barão do Rio Branco rejeitava a utilização belicosa da força militar, sendo favorável ao uso da dissuasão oriunda do poder militar visando impedir comportamentos agressivos (AMORIM, p. 220 in PEREIRA, 2012).

A característica pacífica da atuação do Rio Branco é destacada por Clodoaldo Bueno (2002), ao afirmar o autor que os problemas limítrofes concluídos pelo Barão não tiveram, em momento algum, a presença do fundamento da força. As questões de Palmas, com a Argentina, e do Amapá, com a França, foram solucionadas através de arbitramento. A questão da fronteira do Brasil com a Guiana Inglesa também foi resolvida por arbitramento - mas nesta o Brasil foi representado por Joaquim Nabuco e não obteve resultados tão positivos. A questão do Acre foi definida por Rio Branco através de negociações diretas com a Bolívia. Todos estes fatos demonstram o admirável trabalho do Barão e sua grande contribuição para preservar o convívio com os vizinhos num nível de amizade (CERVO; BUENO, 2002).

Ponto de muitas tensões e embates, a área correspondente ao atual estado do Acre foi onde, de acordo com Synesio Sampaio (2000), Rio Branco realmente afirmou-se como um dos mais habilidosos estadistas de todos os tempos, visto que, ao assumir o Ministério, a chamada “Questão do Acre” encontrava-se em momento de intensas hostilidades e o chanceler foi capaz de solucionar este grande problema, ao qual a maioria das pessoas não via a possibilidade de existir uma saída pacífica. Neste caso específico, Rio Branco agiu em diversos ramos, demonstrando criatividade e aptidão. Ele foi perspicaz ao alterar a compreensão brasileira em relação ao Tratado de Ayacucho (1867) e, fez surgir uma nova situação ao incriminar o arrendamento da localidade a um sindicato anglo-americano (GOES FILHO, 2000); solucionando, assim, de maneira pacífica, um dos mais complicados entraves referentes à demarcação do traço divisório brasileiro.

O Barão do Rio Branco foi responsável pelo fechamento do enorme traçado fronteiro brasileiro, mediante tratados bilaterais com 8 diferentes nações vizinhas (GOES FILHO, 2000). Ao final de seu período como chanceler, Rio Branco havia sido capaz de finalizar a demarcação da linha divisória do Brasil com seus vizinhos de maneira pacífica (AMORIM, p. 218 in PEREIRA, 2012). Isto posto, num período de 15 anos, o Barão acrescentou cerca de 885 mil km<sup>2</sup> à superfície territorial brasileira (BURNS, 2003).

Além deste enorme ganho territorial para o país, de acordo com Amorim (2012), Rio Branco também procurou desfazer o retrato negativo existente entre os vizinhos sul-americanos sobre o Brasil; fez isso, primeiramente, através de uma nova interpretação sobre as fronteiras, a de que elas não mais seriam motivo de discórdia e afastamento, mas sim de proteção e tranquilidade. O Barão mostrou-se habilitado a reconhecer os gigantescos benefícios que podem

originar-se da diplomacia da paz e, como eles podem ser extremamente úteis na concretização dos objetivos nacionais. A atuação brasileira no seu entorno regional, durante o Império, classificava-se por uma rígida orientação de harmonia e amizade com todos os vizinhos sul-americanos. De acordo com Celso Amorim (2012), o Barão do Rio Branco foi poderoso defensor dessa diretiva de cooperação, aplicando esforços para reverter incertezas, suspeitas negativas e hostilidades entre as nações, o que foi de suma importância para o exitoso desenvolvimento dos assuntos fronteiriços (AMORIM, p. 217-218 in PEREIRA, 2012), assim como para a futura integração sul-americana.

Assim sendo, ao citar algumas das mais importantes figuras diplomáticas responsáveis pela delimitação das fronteiras do Brasil, fica claro o local de destaque ocupado pelos diplomatas brasileiros neste processo, tanto como mantenedores da paz quanto como excelentes negociadores, e, portanto, responsáveis por diversos resultados positivos no processo de definição dos limites do território brasileiro.

### 1.3 A MAIOR CAPACIDADE NEGOCIADORA BRASILEIRA

Uma característica importante ao se tratar do processo de definição dos limites nacionais é considerar a habilidade do governo brasileiro em negociar com as nações vizinhas - aspecto fortemente relacionado à boa estruturação e composição do corpo diplomático do Brasil. De acordo com a visão tradicional acerca do processo de definição das fronteiras nacionais, o governo brasileiro deu prioridade à negociação na hora de resolver impasses relativos às questões de limites, gerando resultados favoráveis aos interesses do país. Entretanto, utilizou-se também, da mediação, nos casos em que a negociação não trouxe resultados práticos.

A narrativa tradicional de Política Externa Brasileira referente à demarcação das fronteiras nacionais tende a destacar alguns casos específicos de definição de limites. Dentro desta perspectiva, a Guerra do Paraguai não aparece como ponto de destaque - ou até mesmo importância ou relevância - na narrativa histórica deste processo, a qual tende a enfatizar aspectos pacifistas. Os casos que serão aqui expostos incluem: a questão da Guiana com a França, a questão de Palmas com a Argentina e a questão com a Guiana Britânica (1904), as quais foram resolvidas por meio de arbitragem; a questão de Chiquitos, na qual o governo brasileiro preferiu afastar-se da situação à utilizar a força; o Tratado de 1851 com o Peru; o de 1859 com a Venezuela, o de 1967 com a Bolívia e o de 1909 com o Peru, os quais demonstram a preferência e a conduta brasileiras pela negociação bilateral; a questão do Acre com a Bolívia, exemplo

implacável da habilidade negociadora do governo brasileiro; e a questão de limite com a Argentina (1895). Todos estes exemplos indicam situações, ou de anexação territorial para o Brasil, ou de demarcação da linha divisória com suas nações vizinhas.

A questão de limites com a Guiana Francesa, também denominada de “Questão do Amapá”, foi um impasse fronteiriço, entre Portugal e França, herdado do período colonial, o qual foi finalmente solucionado através de mediação.

O primeiro Tratado de Utrecht<sup>10</sup>, assinado entre França e Portugal em 1713, contou com a renúncia francesa às possessões localizadas na margem esquerda do rio Amazonas (CWIK, 2015), estabelecendo os limites entre o Brasil e a Guiana Francesa e definindo a posse sobre o Amapá. Mesmo tendo firmado este tratado, a França seguiu investindo, eventualmente, na tomada da região (GOES FILHO, 2000), um exemplo deu-se em 1836, quando tropas francesas levantaram um forte no Lago Amapá com o objetivo de ocupar o território. O Brasil resistiu firmemente à expansão francesa e pediu ajuda diplomática britânica, com isso, a desocupação foi exigida pelas autoridades francesas em 1840 e o território foi enunciado neutro em 1841 (DORATIOTO, p. 133-152 in MARTINS, 2003).

Por fim, em 1899, após duras negociações, Brasil e França decidiram pelo arbitramento (GOES FILHO, 2000), relativo ao território do atual estado do Amapá, já que a França reclamava seu direito à zona ao sul do Rio Oiapoque (SILVA, 2016). Rio Branco foi escolhido como advogado do Brasil e o árbitro designado foi o presidente do conselho federal suíço, Walter Hauser; ele teria que estipular a fronteira fluvial pelo rio que reconhecesse como o exposto no Tratado de Utrecht. O parecer do árbitro, facultado no ano de 1900, foi totalmente benéfico ao Brasil, já que se considerou o rio “Japoc ou Vincente Pinzón” mencionado no Tratado de Utrecht como ponto de divisa correspondente ao rio Oiapoque (GOES FILHO, 2000), o que significou ganho de 260 mil km<sup>2</sup> ao território nacional (SILVA, 2016).

A Questão de Chiquitos, referente à atual região limítrofe entre o Brasil e a Bolívia, serve como uma boa demonstração da opção brasileira por tomar atitudes estimuladoras da paz e da boa convivência com seus vizinhos, preferindo não agir de maneira agressiva no momento de definição de limites.

Em março de 1825, o governador da província boliviana denominada Chiquitos, devido ao receio de que ela fosse tomada pelas forças revolucionárias, pôs à disposição sua aderência aos comandantes de Mato Grosso, os quais concordaram em receber este território e se

---

<sup>10</sup> O Primeiro Tratado de Utrecht, firmado em 1713, estabeleceu as superfícies terrestres correspondentes as coroas portuguesa e francesa na localidade da Guiana, na região (GOES FILHO, 2000).

esforçaram para ocupá-lo, porém, sem o consentimento do governo central - que, posteriormente, condenou o comportamento das autoridades de Mato Grosso. De acordo com Silva (2016), quando houve anúncio de possíveis hostilidades em resposta a essa atitude mato-grossense pelo governo de Sucre, o governo de Mato Grosso reconheceu o seu erro e recolheu suas tropas de Chiquitos, impedindo, assim, qualquer enfrentamento militar (SILVA, 2016).

Um local de grande importância para o governo brasileiro durante seus anos iniciais correspondeu à região da Amazônia, extensa área, praticamente vazia, e com ausência de delimitação do contorno territorial pertencente ao Império Brasileiro.

Como uma parcela da tática que procurava impedir a ameaça externa à soberania brasileira na região amazônica, o governo imperial procurou estabelecer seus limites com os vizinhos amazônicos (CERVO; BUENO, 2002; DORATIOTO, p. 133-152 in MARTINS, 2003). A primeira tentativa ocorreu em 1841 no tratado com o Peru, o que pareceu ser de grande importância para a constituição de uma doutrina de limites no Brasil, pois ficou decidida a utilização do princípio do *uti possidetis*. Porém, o governo brasileiro voltou atrás e não aprovou o tratado, receando a exigência de outros Estados pela livre navegação do rio Amazonas, a qual seria concedida ao Peru caso o tratado tivesse entrado em vigor (CERVO; BUENO, 2002). Apesar desta primeira tentativa ter sido falha, ela marcou o aparecimento da particularidade elementar na abordagem brasileira com relação às questões fronteiriças, que era a exigência da utilização do princípio do *uti possidetis*; além de ter marcado a disposição do governo brasileiro em negociar e, dez anos depois, as negociações tiveram como resultado a conclusão de um acordo viável.

O tratado assinado entre Brasil e Peru no ano de 1851, oficialmente intitulado *Convenção Especial de Comércio, Navegação Fluvial, Extradicação e Limites*, teve, de acordo com Synesio Sampaio (2000), importância simbólica, pois representou um precedente para os demais tratados de limites do Brasil com seus vizinhos amazônicos, assim como na utilização da doutrina do *uti possidetis*. Durante as negociações do tratado, ocorreram divergências de interpretação dos tratados coloniais pelas partes com relação aos pontos territoriais exatos descritos nos tratados (como o reconhecimento da boca mais ocidental do rio Japurá), apesar disso, os negociadores brasileiros não cederam Tabatinga, que ficava do lado espanhol do rio Solimões (GOES FILHO, 2000).

Conforme o autor Synesio Sampaio (2000), o tratado de limites com o Peru foi responsável pela introdução do costume da permutação de oportunidades de navegação no rio Amazonas por benefícios territoriais e pela praxe de realizar a negociação com somente um vizinho por vez, além disso, marcou a primeira adoção da regra do *uti possidetis* no

delineamento da divisão entre duas nações sul-americanas. Este tratado oficializou a delimitação da linha divisória entre Brasil e Peru num ponto mais ocidental do que a fronteira fluvial (os rios Javari, Amazonas e Japurá - a linha Tabatinga-Apapóris) estabelecida pelos tratados de Madri e de Santo Ildefonso e, integrou ao Brasil uma superfície de terra de cerca de 76500 km<sup>2</sup>. Segundo o autor, o deslocamento da linha divisória deveu-se, em parte, à ocupação de brasileiros, ao longo dos anos, na margem norte do rio Solimões, incluindo partes que seriam espanholas segundo os tratados do período colonial; o que significou, portanto, ganho de território para o Brasil (GOES FILHO, 2000).

Paulino José Soares de Souza, foi capaz de acordar, com a ajuda de Duarte da Ponte Ribeiro, o trato de fronteiras com a nação peruana, em 1851. Também firmou acordo com a Venezuela, em 1852, e com a Colômbia, em 1853, utilizando-se do princípio do *uti possidetis*; porém, estes acordos não foram aprovados pelo Congresso desses dois países. Finalmente, no ano de 1859, foi firmado, assim como sancionado por ambas as governanças, o *Tratado de Limites e Navegação Fluvial* com a Venezuela, o qual acabou estipulando a mesma divisão presente no Tratado de 1852, mas sem fazer menção ao princípio do *uti possidetis* que havia causado desentendimentos nas negociações anteriores (GOES FILHO, 2000).

Segundo Doratioto (2003), a investida diplomática brasileira no início da segunda metade do século XIX, representada pelos acordos precitados com o Peru e a Venezuela, todos baseados no *uti possidetis*; assim como a propagação geográfica da extração de borracha por brasileiros, viabilizaram ao Brasil reiterar e ratificar seu papel como proprietário da Amazônia (DORATIOTO, p. 133-152 in MARTINS, 2003). Isto quer dizer, de acordo com Cervo e Bueno (2002), que a investida diplomática do Brasil e a dissipação pelo espaço territorial da extração da borracha tornaram possível comprovar a posse brasileira da Amazônia (CERVO; BUENO, 2002).

Dando continuidade ao processo de delineamento da linha divisória do Brasil e seguindo com o costume do governo brasileiro de realizar suas negociações fronteiriças com uma nação vizinha por vez, chegou a vez de concluir acordo de limites com a Bolívia.

Em 1867 foi assinado o *Tratado de Amizade, Limites, Navegação, Comércio e Extradicação* com a Bolívia, mais conhecido como “Tratado de Ayacucho”, o qual rendeu ao Brasil a anexação de uma área territorial que, de acordo com os tratados coloniais, pertencia ao lado espanhol. A negociação deste tratado foi concluída em La Paz, na ocasião de uma missão especial brasileira, representada pelo plenipotenciário Lopes Neto (GOES FILHO, 2000) e, por meio dela, a diplomacia brasileira assegurou o direito à Bolívia de possuir uma saída para a

Bacia Amazônica (CERVO; BUENO, 2002), além de ter adquirido mais uma porção de terra para o seu território nacional.

Na etapa posterior à independência, Brasil e Argentina ficaram responsáveis por conduzir o antigo embate entre Portugal e Espanha com relação à propriedade sobre a foz do Rio da Prata. Na presença de um embaraço militar entre estes dois países, com relação ao território uruguaio, Brasil e Argentina optaram pela mediação britânica, a qual teve como resultado uma convenção preliminar de paz (agosto de 1828) (SILVA, 2016). Este exemplo é relevante para este capítulo pois demonstra a escolha do governo brasileiro por uma solução pacífica, mesmo numa área considerada por diversos autores como uma das regiões limítrofes mais problemáticas ao longo do processo de definição das fronteiras brasileiras.

De acordo com Cervo e Bueno (2002), entre 1828 e 1843, a política brasileira com relação à região do Rio da Prata regrou-se pela neutralidade. Todavia, entre 1851 e 1876, o Brasil mostrou-se participativo no Prata, mas, segundo os autores, continuou utilizando-se da via diplomática como principal meio para atingir seus objetivos nacionais, dirigindo um complexo de acordos e coalizões que servisse a este propósito, utilizando a força apenas como última opção, somente para sustentar suas metas econômicas e geopolíticas (CERVO; BUENO, 2002).

Numa das áreas que pode ser considerada a mais intensa e movimentada na história fronteiriça brasileira, em torno do rio da Prata, teve-se o palco do conflito com o Paraguai. O que traz Amado Cervo (2002) sobre esta questão é que procurou a diplomacia brasileira agir de maneira inteligente, através da busca da atração dos Estados vizinhos à sua esfera de influência, na tentativa de fazer inclinar a balança de poder a seu favor. Devido à anulação do peso estratégico positivo que representava o Paraguai nas estimativas imperiais desde o princípio da guerra, procurou o governo imperial aproximar-se do Chile diplomaticamente, além de fechar acordo de limites com a Bolívia em 1867. Dessa maneira, fica clara a relegação a segundo plano da diplomacia militar (CERVO; BUENO, 2002).

A Guerra do Paraguai é trazida por André Reis (2016), como exemplo de um processo que se desenvolveu através da ascensão paulatina de interesses heterogêneos, sofrendo agravações diversas devido a considerações errôneas de todos os países envolvidos. O autor também apresenta o fato de que, na realidade, os brasileiros não esperavam que o Paraguai entrasse na guerra de fato, além de acreditarem na sua drástica superioridade e, portanto, fácil resultado vitorioso, o que solucionaria de vez seus problemas fronteiriços (SILVA, 2016). No ano de 1872, o governo imperial firmou um documento declarando a paz com o Paraguai e

fixando o limite entre os dois países no Rio Apa - demarcação esta correspondente ao interesse brasileiro (DORATIOTO, 2002).

Uma questão de fronteira que vale a pena ser explicada é a questão de Palmas, região que foi, durante anos, palco de divergências e desentendimentos entre brasileiros e argentinos e que, apesar dos desacordos, é exemplo de solução pacífica entre as partes, através do arbitramento.

Com o término da Guerra do Paraguai, em 1870, Brasil e Argentina continuaram procurando uma solução para suas controvérsias referentes à região de Palmas (oeste dos atuais estados do Paraná e de Santa Catarina) (GOES FILHO, 2000). Com o início do regime republicano, o chanceler Quintino Bocaiúva foi à área do Prata com o objetivo de solucionar este velho problema. Nesta viagem, o ministro das Relações Exteriores do Brasil assinou um tratado de limites com a Argentina, o Tratado de Montevidéu, de 1890. Apesar disso, esse acordo não passou pelo Congresso brasileiro (CERVO; BUENO, 2002).

Desse modo, em setembro de 1889, os governos de ambas as partes decidiram assinar um tratado que entregava a questão à arbitragem, feita pelo presidente dos Estados Unidos, Grover Cleveland. Com isso, entre 1893 e 1895, Rio Branco dirigiu a delegação brasileira encarregada em organizar o caso e apresentá-lo para julgamento do árbitro (SILVA, 2016). A decisão foi divulgada em fevereiro de 1895, e o resultado da arbitragem foi favorável ao Brasil, indicando os rios Peperi e Santo Antônio como divisa, certificando mais de 35 mil km<sup>2</sup> como pertencentes ao território nacional (GOES FILHO, 2000).

Conforme Doratioto (2003), a Grã-Bretanha também teve sua parcela em dar motivos de preocupação para o Brasil. Em 1838, ingleses alojaram-se na região do Pirara. Os brasileiros conseguiram reocupar o território e em 1842, ele foi reconhecido como neutro (DORATIOTO, p. 133-152 in MARTINS, 2003). O Brasil e a Grã-Bretanha optaram por resolver esta questão através da arbitragem, a qual ficou sob a decisão do rei da Itália, Vítor Emanuel III, e teve Joaquim Nabuco como advogado do Brasil. Infelizmente, o resultado do arbitramento, que saiu no ano de 1904, não foi favorável ao Brasil, que acabou ficando com a menor porção da terra contenciosa (15 km<sup>2</sup>, enquanto a Grã-Bretanha ficou com 20 km<sup>2</sup>) (GOES FILHO, 2000).

A região correspondente ao atual estado do Acre passou por diversos momentos de agitação, ocasionados por brasileiros que haviam migrado do Nordeste e ocupado a área desde 1899 e que se recusaram a obedecer a soberania boliviana (CERVO; BUENO, 2002). A região tornou-se turbulenta a partir de 1899, quando a Bolívia pretendeu forçar sua soberania sobre ela. Com isso, os seringueiros declararam a independência da área, requisitando sua incorporação ao Brasil. O chanceler da época, Olinto de Magalhães, aceitava a propriedade

boliviana sobre o Acre, o que levou o Brasil a defender a Bolívia contra os separatistas (BURNS, 2003; CERVO; BUENO, 2002).

Devido à falha em aplicar o seu domínio sobre o Acre, a Bolívia decidiu arrendar a região por 30 anos a um consórcio de capitalistas (BURNS, 2003; CERVO; BUENO, 2002). Em 1901, chegou a um acordo com investidores norte-americanos e ingleses (GOES FILHO, 2000) e arrendou este território a um consórcio chamado *Bolivian Syndicate*, o qual ganhou o direito da administração integral do Acre. Visto que isto significaria um grande poder de controle por parte dos Estados Unidos e da Inglaterra, pois a terra alugada possuía ingresso ao Atlântico apenas por meio dos rios da Amazônia - o que poderia abrir precedente de tentativa de navegação desses rios por diversos Estados -, o governo brasileiro removeu do Congresso o acordo de comércio e navegação estabelecido com a Bolívia em 1896. O que significa que a diplomacia brasileira se mostrou apreensiva e tentou coibir a implantação de uma companhia fretada nesta área de divisa do país (CERVO; BUENO, 2002).

O conflito com a Bolívia no Acre irrompia logo nos meses iniciais do Barão como ministro das Relações Exteriores do Brasil (BURNS, 2003; CERVO; BUENO, 2002). Quando Rio Branco iniciou seus trabalhos como chanceler, em 1902, a área correspondente ao atual estado do Acre era local de moradia para milhares de brasileiros, na maior parte nordestinos, que já haviam se rebelado com armas duas vezes contra a Bolívia - dona de toda esta área segundo um tratado bilateral de fronteiras do ano de 1967, apesar de quase não existirem bolivianos na região. Logo após sua posse, de acordo com Synesio Sampaio (2000), o Barão pretendeu comprar este espaço (GOES FILHO, 2000).

Com interpretação diferente da de seu antecessor, Rio Branco não aceitou a soberania da Bolívia sobre o Acre e atuou baseando-se nas regras tradicionais utilizadas pelo Brasil nas questões fronteiriças. Negou-se a concordar em seguir os tratados de Madri e de Santo Ildefonso, considerando-os apenas como pactos antecedentes. Utilizou o princípio do *uti possidetis* e deu preferência à negociação direta. Primeiramente, Rio Branco procurou distanciar o sindicato da região amazônica, depois tentou conquistar a empatia americana para com a causa brasileira e, por último, em fevereiro de 1903, realizou a compra do sindicato, por 114 mil libras - e, foi a partir disso que iniciou as negociações com a Bolívia (BURNS, 2003).

De acordo com Synesio Sampaio (2000), a ameaça da ocorrência de um neocolonialismo na América Latina era óbvia e esta situação foi utilizada pelo Barão para reforçar a circunstância brasileira em relação aos demais países americanos. Com isso, Rio Branco obtém sucesso em negociações com Washington e Londres ao convencê-los a abdicar de seus direitos sobre o Acre - sob a condição do pagamento de 100 mil libras esterlinas pelo

Brasil. Dessa maneira, em novembro de 1903, atingiu-se o atual território do Acre, solucionando, de uma vez por todas, nossos impasses fronteiriços com a Bolívia com relação à esta área (GOES FILHO, 2000).

Conforme Cervo e Bueno (2002), Rio Branco e Assis Brasil finalizaram, juntamente com os plenipotenciários da Bolívia, as negociações entre os dois países e consumaram o Tratado de Petrópolis, em novembro de 1903. Estes ajustes ocorreram apenas depois de cessado o perigo de combate na região do Acre, assim como após o término da agitação de tropas na região turbulenta. Além da definição do limite Bolívia-Brasil (CERVO; BUENO, 2002), com a incorporação de aproximadamente 189 mil km<sup>2</sup> ao território nacional (BURNS, 2003; CERVO; BUENO, 2002), o Tratado ocasionou melhora nas relações entre os países: o Brasil comprometeu-se com uma indenização, pela compra do território do Acre, de 10 milhões de dólares; assim como com a construção da Ferrovia Madeira-Mamoré - em território nacional - a qual seria de livre acesso à Bolívia; o Brasil também se comprometeu em permitir o livre-trânsito dos bolivianos em seus rios de alcance ao oceano (CERVO; BUENO, 2002).

Além da relevância em si da eficaz política de limites colocada em prática por Rio Branco, ela também despreendeu as energias nacionais para ramos mais ricos - visto que o Brasil, atualmente, representa um dos poucos países que não possui problemas sobre limites (GOES FILHO, 2000). Portanto, de acordo com Cervo e Bueno (2002), o foco da questão acreana não se deu no lado conflitivo, mas sim na sustentação do compromisso e consenso atingido entre as partes, por meio de recompensas, tanto territoriais quanto monetárias (CERVO; BUENO, 2002).

A questão do Acre encerrou-se apenas após complicadas negociações com o Peru, país que se posicionou extremamente contra o Tratado de Petrópolis. O tratado final com o Peru ocorreu em 1909; nele foi utilizado o princípio do *uti possidetis* e averiguou-se que a superfície reivindicada pelos peruanos era habitada majoritariamente por brasileiros, o que fez com que o Brasil incorporasse aproximadamente 163 mil km<sup>2</sup> ao seu território (BURNS, 2003; CERVO; BUENO, 2002).

Rio Branco firmou fronteiras, em 1904, com o Equador - o qual deixou de ser vizinho do Brasil quando fixou limites com o Peru; com a Venezuela, em 1905 e com a Guiana Holandesa, em 1906 (BURNS, 2003; CERVO; BUENO, 2002). A Guiana Holandesa, atual Suriname, representa um dos únicos segmentos - além do Rio Guaporé - da vasta fronteira amazônica que não apresentou problemas. No ano de 1908, Rio Branco inicia negociações com os Países Baixos, as quais se encaminharam de maneira ágil e descomplicada, conduzindo à

instituição da divisa na Serra do Tucumaque, ponto que já era anteriormente aceito por ambos os lados (GOES FILHO, 2000).

O Barão também foi responsável por resolver os problemas de fronteira remanescentes com o Uruguai, ao conceder aos uruguaios 741 km<sup>2</sup> da área reivindicada por eles (a Lagoa Mirim), ficando o Brasil com 2860 km<sup>2</sup> dessa região, em tratado firmado em 1909 (SCHERMA, 2015). Essa concessão de parte do território fazia parte, segundo Cervo e Bueno (2002), de uma nova inclinação da política brasileira de limites que incluía certa disposição a ofertar opções benéficas e a ceder (CERVO; BUENO, 2002).

Mesmo após todas estas negociações, mediações e fechamento de tratados, as questões de fronteira ainda não estavam totalmente e, permanentemente, resolvidas; em alguns casos devido à ausência de acordos e em outros por falta de ratificação (SCHERMA, 2015). Levando isto em consideração, conforme Cervo e Bueno (2002), foi durante a chancelaria de Otávio Mangabeira (1926-1930) que se sobressaíram o esclarecimento e a aniquilação de assuntos relativos a pontos específicos das fronteiras brasileiras, por meio de tratados, acordos e da definição de divisas previamente marcadas (CERVO; BUENO, 2002).

Dessa maneira, foram esclarecidos problemas residuais e, finalmente, teve-se a resolução de questões fronteiriças com a Argentina (estabelecimento da faixa limítrofe em parte do rio Uruguai) e com o Paraguai (definição acurada da linha divisória ao longo do rio Paraguai), em 1927; e com a Bolívia<sup>11</sup> (fixação de três diferentes pontos da divisa e acordo para junção ferroviária entre Santa Cruz de la Sierra e Corumbá), com Colômbia (tratado de limites e de navegação fluvial, referente à área de Tabatinga e de Letícia) e com a Venezuela (fez-se um protocolo para a demarcação definitiva da fronteira), em 1928. Perseguiu, o Itamaraty, neste período, o entendimento e a conciliação entre as partes (CERVO; BUENO, 2002).

Após a longa narrativa histórica contida nesta parte final do primeiro capítulo, pode-se notar que a Política Externa Brasileira optou por basear suas ações referentes às questões de limites em instrumentos pacifistas, dando grande ênfase à diplomacia e à negociação, classificando o emprego da força como um caminho indesejável e sub ótimo. Dessa maneira, foi possível concluir diversos acordos de limites com as nações vizinhas de modo pacífico.

---

<sup>11</sup> No ano de 1928 ocorreu a assinatura do Tratado de Natal entre brasileiros e bolivianos, o qual decretava o pagamento de um milhão de libras do Brasil para a Bolívia devido à uma marcação incorreta de limites entre os dois países - área essa que havia sido definida no tratado de 1867 (SCHERMA, 2015).

#### 1.4 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Com a compilação de informações realizada neste capítulo sobre o processo de definição das fronteiras do Brasil, de acordo com a narrativa histórica realizada pela visão tradicional, percebe-se a centralidade ocupada pelos acordos de limites para este processo. As possessões brasileiras foram beneficiadas pelos tratados iniciais, ainda no período colonial, como o Tratado de Tordesilhas (1494) e o Tratado de Madri (1750).

O Tratado de limites com o Peru, de 1851; o *Tratado de Limites e Navegação Fluvial* com a Venezuela, de 1859; o Tratado de Ayacucho, de 1867; o Tratado de Petrópolis, 1903 com a Bolívia; o Tratado de limites com a Venezuela, de 1905; o Tratado de limites com a Guiana Holandesa, de 1906, são alguns exemplos de sucessos da diplomacia brasileira ao negociar bilateralmente com seus vizinhos. Quando estes acordos não conseguiam ser atingidos, o governo optava por submeter a questão de limites à arbitragem, maneira de resolução que também solucionou diversos desentendimentos fronteiriços.

Assim sendo, a visão apresentada neste capítulo tem sua argumentação baseada no fato de que os problemas fronteiriços foram resolvidos sem que ocorressem grandes perturbações, baseando-se, fundamentalmente, na assinatura de tratados bilaterais com a grande maioria dos países vizinhos. Um grande apoio neste sentido foi a excelente atuação da diplomacia brasileira, a qual teve forte influência e importante papel para a resolução dos entraves relativos às questões fronteiriças, optando sempre pelos métodos de negociação com as nações vizinhas, utilizando-se de sua habilidosa capacidade de argumentação.

Um ator de extrema importância para a perseguição de atitudes pacifistas foi o diplomata conhecido como Barão Rio Branco, o qual foi responsável por diversos ganhos territoriais e pela resolução de vários desentendimentos fronteiriços. Destaca-se a sua rejeição à utilização para fins bélicos das forças militares brasileiras, além de sua perseguição à relações pacíficas e harmônicas com o restante da América do Sul.

Além disso, verificou-se a extrema importância e primordialidade da defesa da doutrina do *uti possidetis* para a solução dos entraves referentes às questões de limites - princípio responsável por determinar o delineamento da terra -, assim como da - já citada - forte e habilidosa atuação do corpo diplomático brasileiro.

## **2 O PROCESSO DE DEFINIÇÃO DAS FRONTEIRAS BRASILEIRAS: UMA ANÁLISE COM ENFOQUE NOS ASPECTOS CONFLITIVOS**

Este capítulo busca contar o processo histórico da delimitação dos limites nacionais com base nas obras de autores que apresentam uma maneira diferenciada de descrevê-la, quando comparados aos autores que foram utilizados no primeiro capítulo. A base referencial deste capítulo consiste no livro intitulado *Relações Exteriores do Brasil I (1808-1930)*, dos autores Werneck da Silva e Williams Gonçalves (2009); obra na qual eles refutam a ideia difundida oficialmente de que o Brasil se comportou de maneira pacífica durante o movimento de definição das fronteiras brasileiras. Além desses autores, serão utilizadas as concepções e contribuições históricas de Luís Gomes Santos (2002), de Márcio Augusto Scherma (2015) e, de Paniagua, Colvero e Pinto (2015), as quais trazem relatos sobre as diversas hostilidades e disputas ocorridas ao longo do processo de delimitação dos limites nacionais.

Para tanto, o capítulo trata do período histórico com início ainda no século XV, trazendo as primeiras tentativas de demarcação da linha divisória do Brasil; descrevendo diversos acontecimentos ao longo dos séculos XVI, XVII, XVIII e XIX; e termina o seu balanço histórico no início do século XX, momento no qual os autores acreditam ter sido permanentemente definido o traçado divisório da fronteira brasileira.

Segundo Werneck (2009), o espaço brasileiro foi determinado de maneira definitiva no início do século XX, com a atuação do Barão do Rio Branco: primeiramente como plenipotenciário por meio da utilização da arbitragem e depois como Ministro das Relações Exteriores através do uso do chamado “fato consumado” (SILVA; GONÇALVES, 2009).

O objetivo deste capítulo consiste em descrever a história do período em questão sobre o processo de demarcação fronteiriço nacional de acordo com a visão discordante da usualmente compartilhada no campo de estudos da Política Externa Brasileira. São elencados os casos problemáticos mais referidos pelos autores, assim como expostas as atitudes e políticas desempenhadas pelo governo brasileiro que são consideradas recorrentes pelos autores, de forma a indicar um padrão de comportamento do Estado brasileiro com relação às questões de limites ao longo dos anos.

Além disso, vale destacar que um dos pontos considerado importante pelos autores abordados neste capítulo refere-se à forte relação de proximidade do Brasil com os Estados Unidos; vínculo esse que influenciou de maneira positiva os resultados obtidos pelo governo brasileiro perante seus vizinhos sul-americanos nas questões de limites. Essa vantagem brasileira, ao se relacionar de maneira diferenciada com os Estados Unidos, pode ser explicada

pela posição de força na qual o Brasil foi capaz de se colocar em relação ao demais países da América do Sul.

A característica mais relevante, e até essencial, apresentada pela visão discordante sobre o processo de delimitação das fronteiras brasileiras, consiste na observação de que foi um movimento não tão tranquilo e pacífico quanto afirmam os autores que defendem a visão compartilhada no ramo de Política Externa Brasileira. A perspectiva diferenciada acerca desse período histórico enfoca nos seus aspectos adversos e hostis, destacando diversos conflitos que de fato ocorreram ao longo dos anos em que os limites do Brasil com os seus vizinhos ainda não estavam definitivamente delimitados.

## 2.1 MOMENTOS INICIAIS DE TENTATIVA DA DEFINIÇÃO DOS LIMITES BRASILEIROS E O SEU CARÁTER CONFLITIVO

A importância de abordar o período colonial neste capítulo reside no fato dele ser esclarecedor sobre a maneira pela qual se desenrolou o processo de definição das fronteiras nacionais, visto que foi neste período, entre portugueses e espanhóis, que tiveram início as discussões sobre a posse do território da atual América do Sul.

Conforme Scherma, a história da constituição das fronteiras nacionais iniciou-se com um fato bastante único, já que se pode considerar que os limites do Brasil foram estabelecidos antes mesmo dele ser “descoberto”. Isto pode ser afirmado, segundo o autor, pois a Bula Inter Coetera, de 1493, concedia os direitos de posse aos reis de Castela, Leão e Aragão de todas as ilhas e terras já encontradas ou ainda por encontrar, a cem léguas a oeste do meridiano das ilhas dos Açores e de Cabo Verde - na parte ocidental do continente africano; delimitando, dessa maneira, quais deveriam ser os limites do território brasileiro (SCHERMA, 2015).

Entretanto, insatisfeito com a deliberação desta bula, Dom João II posicionou-se contra ela e acabou auferindo sucesso em seu movimento opositor com a assinatura do Tratado de Tordesilhas, em 1494, o qual alterou o limite das terras sob domínio português, que passaria a se localizar no meridiano localizado a 370 milhas a oeste do arquipélago de Cabo Verde (SCHERMA, 2015). Com isso, fica perceptível o fato de que a questão dos limites do Brasil era, há muito, desde os antigos tempos coloniais, considerada uma preocupação; já que suas vazias e amplas fronteiras perturbavam as autoridades brasileiras desde o descobrimento do novo continente (BURNS, 2003).

Já segundo os autores Silva e Gonçalves (2009), a delimitação da superfície territorial brasileira originou-se com o Tratado de Tordesilhas, em 1494, e terminou durante a chancelaria do Barão do Rio Branco (1902-1912), no início do século XX (SILVA; GONÇALVES, 2009). Este longo período, de acordo com Visentini, foi definido pela série predominante de problemas da delimitação da superfície territorial, considerado pelo autor como um “verdadeiro imperialismo geográfico” colocado em prática pelos luso-brasileiros, como se fosse um comedido “destino manifesto” (VISENTINI, 2004, p. 16). Assim sendo, fica clara a opinião do autor, que defende a existência de uma posição de força adotada pelo governo brasileiro com relação às questões relativas à definição dos limites territoriais do país.

A ideia de que este período - com início no Tratado de Tordesilhas e término na Chancelaria do Barão do Rio Branco - foi conturbado não aparece apenas nas obras de autores como Silva e Gonçalves (2009), mas também nos escritos de Scherma (2015), que descreve esta época como sendo repleta de choques e conflitos decorrentes da demarcação oficial do território brasileiro (SCHERMA, 2015).

## 2.2 O MOVIMENTO DE EXPANSÃO TERRITORIAL

Um ponto de extrema importância para a história da definição dos limites fronteiriços brasileiros consiste no esforço desempenhado pelos luso-brasileiros na ação de expandir a superfície sob seu controle, isto desde as primeiras décadas nas quais os portugueses começaram a instalar-se no Continente Americano. A ocupação territorial, naquela época, significava a autoridade política sobre a região, assim como a sua gestão econômica; além do óbvio ganho de território para a nação.

É notável o destaque dado pelo autor Werneck da Silva (2009) ao fato de que o espaço previsto como propriedade brasileira no Tratado de Tordesilhas foi alargado cinco vezes para que então fosse composto o atual território brasileiro. Isto deveu-se, segundo o autor, à expansão e à conquista aliada ao apoderamento econômico, no decorrer dos séculos XVI a XIX, para dentro das áreas que seriam, por direito, de acordo com Tordesilhas, dos espanhóis. Dessa maneira, Werneck (2009) defende que grande parte do território brasileiro não é fruto originário de direito, tendo sido conquistado com base no ato consumado. Segundo o escritor, isto por si só consiste fato suficiente para tornar nula a alegação oficial de que o processo de demarcação das fronteiras brasileiras foi uma história cortês, diplomática e pacífica. Assim, a tomada dos quatro quintos de território ocorreu com o afastamento e aniquilamento dos índios, e por meio

do domínio concreto, violando o direito, que constava no Tratado de Tordesilhas (SILVA; GONÇALVES, 2009). Portanto, falar em pacifismo como uma característica de atuação do governo brasileiro, durante o período em que estavam sendo delimitadas as fronteiras nacionais, é ignorar o genocídio de populações indígenas, o qual foi ocasionado pelo desejo de enriquecimento dos luso-brasileiros e o conseqüente expansionismo ocorrido no sul do continente americano.

Isto posto, fica claro que os portugueses não se restringiram, na prática, às lindes definidas pelo Tratado de Tordesilhas, isto porque as autoridades portuguesas asseguraram-se da primordialidade de ir além do meridiano das Tordesilhas, assim como de achar no Brasil riquezas similares às do alto Peru. Assim sendo, o impulso violento relacionado ao expansionismo português demonstrado por meio das bandeiras foi ocasionado pela aspiração de enriquecimento veloz e inesperado. Com isso, as bandeiras foram responsáveis pela quase triplicação da extensão territorial brasileira comparada ao que havia sido estabelecida pelo Tratado de Tordesilhas (SCHERMA, 2015), não sem deixar rastros de destruição e extermínio nas novas áreas em que passaram.

Além do movimento expansionista, o qual contou com grande impulso das expedições bandeirantes, assim como com o apoio do governo imperial, é importante ressaltar o sucesso que foi manter o atual território brasileiro unificado por completo.

Com a eliminação das revoltas regionais, juntamente com a realização de medidas centralizadoras, a partir dos anos 40 e 50 do século XIX, o Império Brasileiro foi capaz de firmar-se internamente, conseguindo restabelecer uma ordem interna (PANIAGUA; COLVERO; PINTO, 2015). Vale notar que o movimento de expansão iniciado pelos luso-brasileiros de nada teria adiantado para o aumento da superfície territorial do Brasil se o país não tivesse conseguido superar seus vários levantes regionais, permanecendo, dessa forma, integrado, e, portanto, podendo ter sob seu comando a totalidade da área territorial da qual desfruta atualmente. Isto porque sem a convergência e harmonização entre as diferentes regiões brasileiras, poderiam ter ocorrido diversas divisões de território quando chegasse o momento de demarcar as fronteiras.

Ademais de pontuar a relevância do governo imperial - juntamente com os bandeirantes, com os exploradores e com os luso-brasileiros interessados em mover-se para novas áreas - ter conseguido manter o vasto território brasileiro unificado, vale ressaltar pelo menos uma das justificativas desse êxito. A que foi aqui escolhida para ser citada refere-se ao tópico escravidão - no caso, todo o ganho comercial que envolvia essa atividade no período colonial -, a qual pode

ser considerada uma particularidade agregadora, visto que uniu interesses de diferentes donos de terra por todo o atual território nacional.

Gomes Santos (2002) pontua que a defesa da escravidão foi uma vontade conjunta que acabou fortalecendo a união nacional, pois conectou vários grupos distintos de proprietários de terra da ex-colônia à volta do governo central. Isto porque o governo imperial posicionou-se como ferramenta de fortificação das camadas dominantes de cada região na luta contra o fim do tráfico negreiro, o que acabou neutralizando as forças regionais. De acordo com o autor, essa situação foi responsável, juntamente com o gradativo robustecimento do aparelho estatal, pela conservação da unidade territorial da ex-colônia portuguesa (SANTOS, 2002); fator que tem forte relação com a posição da extensa linha divisória do território nacional, já que a união nacional impediu a divisão da superfície em vários fragmentos territoriais distintos.

Retornando para o assunto principal desta parte do capítulo, que diz respeito ao movimento de expansão realizado na época colonial pelos luso-brasileiros no Continente Americano, existiu um momento jurídico acordado entre portugueses e espanhóis que merece grande ênfase: a assinatura do Tratado de Madri<sup>12</sup>.

Conforme Scherma (2015), a expansão portuguesa no continente americano foi alicerçada por intermédio do Tratado de Madri (SCHERMA, 2015). Acertado no dia 13 de janeiro de 1750, esse tratado consistiu numa investida, com maior ímpeto, dos lusos e dos castelhanos para tentar dar fim aos confrontos existentes entre eles desde 1680 na área platina. Ele também tinha como um de seus objetivos a tentativa de determinar as fronteiras territoriais na Banda Oriental - responsabilidade que foi relegada a Alexandre de Gusmão, representando o lado de Portugal, e José de Garavajal, do lado espanhol. Neste tratado, foi conservada a tese de que a propriedade da terra deveria ser concedida a quem a ocupasse - neste caso, portugueses ou espanhóis. Alcançou-se, de acordo com os autores, um consenso muito frágil, que acabou tendo curta duração; segundo o qual estipulou-se que a Espanha adquiriria a Colônia de Sacramento e, em contrapartida, passaria o território dos Sete Povos das Missões para Portugal. Além disso, o tratado estabeleceu a linha divisória entre as possessões portuguesas e espanholas, a qual tinha início ao sul do monte Castilhos, no Uruguai, passando por coxilha grande e tendo fim na margem oriental do rio Uruguai (PANIAGUA; COLVERO; PINTO, 2015).

---

<sup>12</sup> O Tratado de Madri estabeleceu a troca da Colônia de Sacramento, que pertencia a Portugal, pelos Sete Povos das Missões, que pertenciam à Espanha. Com isso, os castelhanos conquistavam a exclusividade de navegação do rio da Prata, enquanto os lusitanos obtinham uma superfície terrestre farta em pastagens e gado (interessante na época para o suprimento das Minas Gerais) (PANIAGUA; COLVERO; PINTO, 2015).

Como já foi dito, no tratado de Madri, Espanha e Portugal consentiram em utilizar o princípio do *uti possidetis*<sup>13</sup>, que tornava nulo o anterior Tratado de Tordesilhas, assim como admitia a enorme infiltração dos luso-brasileiros na parte central da América do Sul. Com ele, o Brasil adquiriu um contorno muito parecido com o atual (BURNS, 2003). Este tratado acabou favorecendo os portugueses, pois o Brasil passou a incluir nas suas possessões territoriais uma região localizada a oeste da linha de Tordesilhas, expandindo, portanto, as suas possessões de terra.

Um ponto destacado pelos autores que enfatizam o caráter conflitivo do processo de definição dos limites brasileiros é a importância dada pelo governo imperial à defesa desses pontos fronteiriços - muitos, conquistados após movimentos expansionistas. A proteção desses sítios procurava impedir possíveis ataques por parte de nações vizinhas e também de grandes potências globais, com o intuito de salvaguardar os domínios brasileiros.

A partir do Tratado de Madri, os portugueses possuíam sobre si a responsabilidade de defender uma grande extensão de terra e uma vasta linha fronteiriça. O método inicial utilizado para a defesa foi, de acordo com o Scherma (2015), a construção de fortes em pontos específicos e estratégicos, com o intuito de proteger o território de invasões externas. Como exemplo, podem ser citados a edificação de alguns fortes por requisição do Marquês de Pombal<sup>14</sup>: o Forte do Príncipe da Beira, na terra dianteira do Guaporé; a fortaleza de Macapá; o Forte de Tabatinga; e a linha de fortins de São José de Meribaitanas (SCHERMA, 2015).

Apesar dessas ações proativas do governo imperial na tentativa de expansão territorial e de proteção das terras já conquistadas, a política de expansão sofreu uma retração quando houve a assinatura do Tratado de Santo Ildefonso, em 1777.

De acordo com Paniagua, Colvero e Pinto (2015), o Tratado de Santo Ildefonso foi largamente benéfico aos castelhanos por conta da sua supremacia militar ao longo do século XVIII. Com esse tratado, deliberou-se que a Colônia de Sacramento ficaria definitivamente sob a posse da Espanha, assim como as Missões Orientais e a ilha de São Gabriel; em compensação, Portugal ficou com a posse da ilha de Santa Catarina e Rio Grande. Além disso, esse tratado demarcou uma nova linha divisória na Banda Oriental, que tinha origem no arroio Chuí,

---

<sup>13</sup> O *uti possidetis* corresponde a um princípio do Direito Internacional, de acordo com o qual, numa explicação sem grande rigor, se reclama o direito a territórios ocupados quando do término de um conflito (MENDONÇA, 2013).

<sup>14</sup> O Marquês de Pombal desempenhou o cargo de primeiro ministro português, entre 1750 e 1777. Foi responsável por aplicar políticas de destaque e acreditava que a função do Brasil era abastecer às necessidades da Metrópole portuguesa (PETRIN, 2018).

continuando pelo rio Piratini e depois pela serra do Tape, terminando na foz do rio Periri-grande (PANIAGUA; COLVERO; PINTO, 2015).

O Tratado de Santo Ildefonso foi responsável pela consolidação do território brasileiro, excluindo-se a região das missões. Portanto, ele manteve as fronteiras do Tratado de Madri, tirando-se o fato de que Portugal perdeu a Colônia de Sacramento e parte do atual território do Rio Grande do Sul (Missões). Além disso, com o Tratado de Santo Ildefonso, a atual capital de Santa Catarina passou para a posse dos portugueses (já que havia sido tomada pelos espanhóis no início de 1777) (GOES FILHO, 2000).

Segundo Scherma, o Tratado de Santo Ildefonso fez com que o Brasil perdesse quantias de terra consideradas estratégicas para o interesse nacional, como, por exemplo, a Colônia de Sacramento<sup>15</sup> e os sete povos das missões do Alto Uruguai (Teixeira Soares, 1975, p. 40 apud SCHERMA, 2015).

Entretanto, mesmo depois da assinatura dos tratados de Madri e de Santo Ildefonso, a hegemonia territorial sobre a região do Prata não ficou garantida a nenhuma das partes, o que explica as diversas alterações nas linhas fronteiriças políticas ao longo dos anos (PANIAGUA; COLVERO; PINTO, 2015), assim como as várias disputas que ocorreram na região envolvendo o Brasil e os seus vizinhos - assunto que será tratado em um dos próximos subitens deste capítulo.

O que explicam os autores Paniagua, Colvero e Pinto (2015), é que Portugal compreendia, durante a metade do século XIX, a área da Banda Oriental, apartada pelo rio Uruguai, como uma continuação natural da sua superfície territorial americana. Portanto, sua conquista fazia parte do plano expansionista de D. João VI. Neste caso, a fronteira representou, desde a época colonial, um ponto de atrito, litígios e indefinição territorial, marcado pela tensão de limites, ocasionando discórdias e confrontos entre diferentes países sul-americanos (PANIAGUA; COLVERO; PINTO, 2015).

O recuo na política brasileira irá se alterar apenas com a chegada da corte portuguesa no Brasil, em 1808, quando o Príncipe Regente Dom João além de denunciar o Tratado de Santo Ildefonso, declarou o Tratado de Badajoz<sup>16</sup> ineficaz e inválido (Teixeira Soares, 1975, p. 40 apud SCHERMA, 2015). Essa anulação pode servir como exemplo da característica de força

---

<sup>15</sup> A Colônia de Sacramento consistia, durante o período colonial, numa área de extrema importância para as antigas metrópoles portuguesa e espanhola, devido à sua localização estratégica na margem do Prata, local onde escoavam as riquezas da América do Sul para a Espanha. Por conta disso, a Colônia de Sacramento, além de ter sido palco da disputa com relação à demarcação da linha de Tordesilhas, foi utilizada por Portugal como moeda de troca pelo resto do território nacional (GOES FILHO, 2000).

<sup>16</sup> O Tratado de Badajoz, assinado em 1801, retorna as Missões à Portugal (GOES FILHO, 2000).

presente na atuação política do governo imperial, uma vez que, apesar de participar da assinatura de diferentes acordos com o propósito de solucionar questões limítrofes, em momentos posteriores à sua assinatura, o Brasil mostrou que existia a possibilidade de voltar atrás na sua decisão se julgasse que o texto do tratado não mais satisfazia seus interesses e aspirações. Isso vai de acordo com uma afirmação que já foi mencionada neste capítulo, com base na obra do autor Werneck da Silva, de que o Brasil não seguiu os textos jurídicos, nem tampouco atuou em cooperação com os países vizinhos na busca pela paz, já que alterava as “regras do jogo” quando lhe convinha, para benefício próprio.

O intuito desta parte do trabalho era demonstrar como o movimento de expansão dos séculos XVIII e início do XIX pode ser utilizado para evidenciar os aspectos conflitivos do processo de demarcação das fronteiras brasileiras. Isto é possível pois as intenções expansionistas das autoridades imperiais acabavam se sobrepujando a qualquer obstáculo que se apresentasse no seu caminho. Como foi visto, para superar estas dificuldades, o governo imperial foi capaz de: reprimir revoltas; subjugar populações (como indígenas); considerar anulados acordos limítrofes pré-estabelecidos; combater povos vizinhos que demonstravam interesse por determinada área territorial; e, portanto, submeter-se a conflitos com nações vizinhas para garantir a propriedade da terra. Todas estas ações atestam o caráter conflitivo com o qual o Brasil agiu durante o processo de definição das fronteiras brasileiras.

### 2.3 ÁREAS CONFLITIVAS DE DEMARCAÇÃO DE LIMITES RELEVANTES DE ACORDO COM A VISÃO ALTERNATIVA

Apesar da relevância do movimento de expansão dos limites territoriais para a definição das fronteiras brasileiras, existe um impulso muito mais central para esse processo histórico, que corresponde ao período (posterior à marcha expansionista) de tentativas da demarcação, de fato, das linhas divisórias do Brasil com os seus vizinhos. É dentro deste conjunto de ações políticas e militares que podem ser observadas diversas ações governamentais de caráter hostil e de confronto, as quais são destacadas pelos autores que defendem os aspectos conflitivos do processo de estabelecimento das fronteiras brasileiras, tratados neste capítulo.

O estágio de expansão da superfície territorial brasileira, incitada pelo bandeirismo e incentivada pela transição da corte portuguesa para o Brasil, foi aos poucos, de acordo com Scherma (2015), passando a conviver com uma fase de definição e estabelecimento das fronteiras nacionais. Inicialmente, não existia uma política específica e evidente para a

realização desse processo e, segundo Scherma (2015), as questões limdeiras foram sendo resolvidas aos poucos com base nos litígios que foram surgindo entre os vizinhos sul-americanos (SCHERMA, 2015). Baseando-se nos autores que formam a referência teórica do trabalho neste capítulo, serão contados alguns incidentes relativos às questões de limites, nos quais se verificam elementos conflitivos.

Dentre os principais litígios fronteirios solucionados pela diplomacia brasileira, com a ajuda da forte figura e presença do Barão do Rio Branco, destacam-se: a questão de Palmas com a Argentina (1893-1895), por meio da arbitragem feita pelos Estados Unidos; a questão do Amapá, com a França (1899-1900), por meio da arbitragem pela Suíça; a questão da Guiana (Pirara) com a Inglaterra (1901-1904), por meio de arbitragem italiana; a questão do Aquiri Boliviano, com a Bolívia (1903), por meio do Tratado Bilateral; a questão do Amazonas (Solimões), com o Equador (1904), através da demarcação da linha divisória; a questão de Roraima, com a Venezuela, em 1905, também por meio da demarcação; a questão do Suriname, com a Holanda (1906), por meio da demarcação; a questão do Amazonas (Rio Negro), com a Colômbia (1907), através da demarcação limdeira; a questão Letícia (Aquiri Peruano), com o Peru (1909), por meio do Tratado Bilateral; a questão da Lagoa Mirim, com o Uruguai (1909), também através da delimitação do traço divisório (SILVA; GONÇALVES, 2009). Foi assim que se deu, finalmente, ao final da Chancelaria do Barão do Rio Branco, a demarcação vitoriosa das extensas, problemáticas e anteriormente vazias - ou quase vazias - fronteiras sul-americanas.

Werneck e Gonçalves (2009) fazem a ressalva de que todas as vitórias diplomáticas conquistadas pelo Barão do Rio Branco foram conseguidas por meio da utilização de uma posição de força com relação aos seus vizinhos, tanto política quanto militar. Segundo os autores, isso faz com que os mitos como o do “pacifismo do Barão” sejam contestados e refutados, evidenciando, pelo contrário, a sua atuação política imensamente realista. Eles trazem como exemplos do não pacifismo do Barão a anexação do Acre e o reforço dos equipamentos do exército e da marinha de guerra do Brasil - procurando superar o poderio naval argentino com o objetivo de recuperar terras perdidas para este vizinho sul-americano (SILVA; GONÇALVES, 2009). Portanto, vale destacar a percepção que a narrativa conflitiva apresenta acerca do Rio Branco, enxergado como não tão bondoso e pacífico e sim, mais prático e até mesmo agressivo, quando necessário fosse para atingir os objetivos do Estado.

A seguir, procura-se esboçar e retratar os principais acontecimentos referentes ao processo de demarcação das fronteiras brasileiras, de acordo com a importância dada a cada um

deles pelos autores aqui utilizados. Para tanto, foca-se em três regiões: a região platina, a região das repúblicas do pacífico, e a região amazônica (incluindo o caso específico do Acre).

### **2.3.1 A região platina**

Um ponto de extrema importância para contar a história conflitiva da demarcação das fronteiras nacionais refere-se à região da parte oriental do rio da Prata, na superfície correspondente ao atual Estado do Uruguai.

O Império Luso-Brasileiro, desde os anos 60 do século XVII e no decorrer dos séculos XVIII e XIX, incidiu sua influência e planejou seu domínio na região platina, procurando alcançar suas ambições territoriais e econômicas sobre a área. A política luso-brasileira de investida na posse da região platina acabou ocasionando a sua subdivisão, com a criação de fronteiras políticas entre o Império Brasileiro e a República Oriental do Uruguai (PANIAGUA; COLVERO; PINTO, 2015).

Segundo Scherma (2015), foi na região do Prata onde a Política Externa Brasileira mais procurou definir o seu status como de potência regional e, portanto, onde esta política baseada na demonstração de poder e força mais se manifestou. Contudo, apesar de ter conferido grande esforço nesta região e de ter saído vitorioso na guerra contra Rosas e também na guerra do Paraguai, o Brasil acabou não tendo vitórias na anexação territorial. Dentro desse contexto, foram negociados e ratificados alguns tratados de limites, como, por exemplo, com o Uruguai e o Peru no ano de 1851; com a Venezuela em 1859; com a Bolívia em 1867; e com o Paraguai no ano de 1872. Neste período, a definição da fronteira com a Colômbia mostrava obstáculos, assim como os casos da Guiana Inglesa e da Guiana Francesa, os quais tiveram sua resolução postergada (SCHERMA, 2015).

Um ponto fortemente destacado por Werneck (2009) trata-se de uma característica de atuação brasileira, com relação aos seus vizinhos: o intervencionismo. Um dos maiores exemplos da intervenção por parte do governo brasileiro durante o período de demarcação das fronteiras nacionais deu-se na região do Rio do Prata. Como decorrência dessa atitude intervencionista, o Brasil acabou tendo que enfrentar uma tentativa de formação de uma aliança antibrasileira na região platina. O temor da constituição dessa aliança acabou impulsionando e também justificando diversas ações de força do Brasil na região. Foi nesse contexto que ocorreu a Guerra da Cisplatina (SILVA; GONÇALVES, 2009).

É válido para a proposta deste capítulo descrever com maior detalhe os eventos históricos referentes às desavenças internacionais, ocorridos na região platina, durante o período de delimitação da fronteira brasileira com os seus vizinhos sul-americanos. É o que se procura fazer nas próximas páginas.

Neste período, Dom João estipulou a tomada da Guiana Francesa e a anexação da Banda Oriental do Uruguai ao Brasil, com o termo oficial de Província Cisplatina (Teixeira Soares, 1975, p. 40 apud SCHERMA, 2015). Posteriormente ao ataque apropriador comandado por Dom Diogo de Souza, o Brasil anexou a Banda Oriental e adicionou a Província Cisplatina ao Reino em 1821. O contexto complicou-se em 1825, quando Buenos Aires decretou o apoderamento da Cisplatina, como resposta à declaração de independência do Uruguai. A réplica de Dom Pedro à atitude argentina foi declarar guerra à Buenos Aires, assim como realizar bloqueio naval para com esta nação (SCHERMA, 2015). Com isso, pode-se perceber que o governo monárquico escolheu como resposta inicial para o decreto argentino um posicionamento totalmente agressivo: o do confronto direto.

A área territorial no lado oriental do Rio da Prata, ponto clássico de hostilidades e conflitos entre portugueses e espanhóis, havia sido integrada ao Brasil à mando de dom João VI, no ano de 1816. A partir disso, a Cisplatina passou a ser uma das províncias que constituíam o Império. Entretanto, já no final do ano de 1823, o representante de Buenos Aires posicionava-se contra a posse brasileira sobre a região e reivindicava sua transferência às Províncias Unidas do Rio da Prata. No dia 10 de dezembro de 1826, foi declarada a guerra (SANTOS, 2002).

Devido à falta de resolução e resultado final da guerra, Rio de Janeiro e Buenos Aires foram obrigados a partir para a negociação. A conjuntura adversa é definida apenas em 1828, com a assinatura do tratado de paz - desenvolvido através da mediação inglesa - entre ambas as partes, com o qual Brasil e Argentina se responsabilizavam em garantir a independência do Uruguai (SANTOS, 2002).

A constituição da fronteira do Império Brasileiro com a República Oriental do Uruguai data do século XVII, com a criação da Colônia de Sacramento pelos portugueses, localizada no estuário do rio da Prata, no ano de 1680. Essa linha fronteiriça foi estabelecida de forma definitiva apenas em meados do século XIX. No decorrer deste período, no qual ocorreram várias tentativas de delimitação da fronteira entre Brasil e Uruguai, a linha divisória esteve sempre cercada de preocupações, hostilidades e confrontos - primeiramente por parte de desavenças entre Espanha e Portugal e depois entre Brasil, Argentina e Uruguai (PANIAGUA; COLVERO; PINTO, 2015). Assim sendo, o Uruguai teria surgido como um Estado-tampão originado pela Inglaterra com o objetivo de reprimir as desavenças entre as duas maiores

potências regionais, o Brasil e a Argentina (SCHERMA, 2015). Assim sendo, a guerra entre o Brasil e as Províncias Unidas Do Rio da Prata gerou como uma de suas consequências a independência do Uruguai (SANTOS, 2002). Neste caso, verifica-se a atuação assertiva do governo brasileiro<sup>17</sup>, não atuando de maneira a zelar pela paz e cooperação.

O século XIX trouxe uma piora no panorama de inconsistência e desestabilização política na região do rio da Prata, conjuntura essa orientada pelos luso-brasileiros, visto que eles foram capazes de ir adiante a oeste, invadindo e apoderando-se dos Sete Povos das Missões, em 1801, assim como uma parte da atual região limdeira no oeste do Rio Grande do Sul - até 1828 - o que facilitou a ocupação da fronteira “oeste sul-rio-grandense”. De acordo com Paniagua, Colvero e Pinto (2015), essa situação em que eram praticadas a tomada e a definição da fronteira, acabou levando à formação de uma elite militar de estância, a qual apoderou-se da terra em questão, assim como dos rebanhos (PANIAGUA; COLVERO; PINTO, 2015).

A perda da província da Cisplatina deixou a elite militar brasileira insatisfeita, porém isto não fez com que essa elite estancieira desistisse de dominar a superfície territorial por ela desejada; a prova disso era a existência de estâncias de proprietários sul-rio-grandenses no território da República Oriental do Uruguai, na metade dos anos 30 do século XIX. A conjuntura nessa região acaba ficando ainda mais problemática nos anos seguintes, com a “grande guerra” no Uruguai (1839-1851), a qual ocasionou grande instabilidade política no terreno. No ano de 1850, 30% do território uruguaio pertencia à proprietários sul-rio-grandenses; essa situação ocasionou pequenos conflitos entre esses proprietários e o Estado uruguaio, o que aguçou as tensões na linha fronteira, assim como nas relações diplomáticas. Isto ocasionou, por exemplo, a disputa entre Blancos e Colorados<sup>18</sup>, que intimidava a propriedade sul-rio-grandense (PANIAGUA; COLVERO; PINTO, 2015).

Conforme Paniagua, Colvero e Pinto (2015), a fronteira na extremidade sul do território do Império Brasileiro ainda consistia numa região evidentemente frágil e tendente a tensões, discórdias e impactos conflitivos entre os diferentes Estados; situação essa que ocasionava a intensificação da particularidade militar presente na região, já que as ambições do Império

---

<sup>17</sup> Ademais, cabe aqui uma comparação com a visão dos autores Amado Cervo e Clodoaldo Bueno (2002), os quais possuem uma lógica oposta à de Scherma (2015), enxergando a formação do Uruguai como originária da vontade popular de seu povo e da própria identidade uruguaia - apesar delas terem surgido durante a guerra entre Brasil e Argentina (CERVO; BUENO, 2002).

<sup>18</sup> A posição de força desempenhada pelo Império Brasileiro na região platina acabou batendo de frente com a resistência colocada em prática pela República Oriental do Uruguai através do partido Blanco, o qual desempenhou medidas econômicas e políticas restritivas ao Império Brasileiro. Além disso, os autores Paniagua, Colvero e Pinto (2015) pontuam como exemplo da posição de força do governo imperial na região do Prata a intervenção do Império Brasileiro no Uruguai, num apoio concreto ao Partido Colorado (PANIAGUA; COLVERO; PINTO, 2015).

Brasileiro e de Rosas, normalmente divergentes, acabavam convergindo nessa essa área de limites. Portanto, foi durante as primeiras décadas do século XIX que se deu o processo de determinação dos limites territoriais brasileiros mais ao sul, assim como a constituição dos Estados Nacional Brasileiro e Uruguai (PANIAGUA; COLVERO; PINTO, 2015).

A hostilidade luso-espanhola da época colonial sobre a Bacia do Prata acabou sendo repassada às primeiras décadas do Império, compondo grande parte da interação do Brasil com seus vizinhos sul-americanos, principalmente no início do período independente. Devido a esses antigos interesses e rivalidades existentes na região do Prata, diferentemente das fronteiras oeste e norte, havia utilidade e importância suficientes para fundamentar as intervenções luso-brasileiras com maior agressividade. De acordo com Gomes Santos (2002), a divergência de interesses do Brasil nas diferentes partes da fronteira brasileira se torna evidente com a comparação da persistência do governo imperial em preservar a propriedade da província Cisplatina e a indiferença em relação ao episódio de Chiquitos, o qual apresentava uma possibilidade de expansão da fronteira a oeste do continente (SANTOS, 2002).

As intervenções brasileiras no Prata tiveram início no ano 1850. A primeira delas ocorreu contra Oribe no Uruguai, entre 1850 e 1851, e depois contra Rosas na Argentina; a segunda ocorreu entre 1854 e 1855, com o objetivo de apoiar Flores a continuar no governo uruguaio. Essas ações fizeram transparecer a faceta expansionista do governo brasileiro. De acordo com Werneck (2009), o Prata foi a região na qual o Brasil praticou, definitivamente e indubitavelmente, o intervencionismo. Esta atuação incisiva pode ser explicada pelas ainda não definidas linhas divisórias do Brasil com seus vizinhos na área platina, o que significa que a vitória do Império seria um resultado instituidor do seu desejo limítrofe. Este é o outro lado da moeda, é a história vista por outro ângulo, o qual inclui as ponderadas e conscientes intervenções brasileiras no Prata. É, segundo Silva e Gonçalves (2009), a versão narrativa que não gostamos de reconhecer, a imagem brasileira como “vilão da história”, como a figura que representa uma ameaça e que marca o intervencionismo e até o imperialismo na região (SILVA; GONÇALVES, 2009).

Assim sendo, o Brasil foi até mesmo visto pelos seus vizinhos sul-americanos como um país imperialista, devido às suas constantes intervenções nessa área e pelas diversas tentativas em impor sua vontade aos demais povos da região, incluindo, por vezes, o uso da força. Um bom exemplo dessa política militar expressa-se na atuação brasileira na Guerra do Paraguai.

A derrota de Aguirre (líder do partido Blanco), em 1865, fortaleceu a condição política do Império Brasileiro na região do Prata, o que facilitou o início da guerra contra o Paraguai, situação na qual a Província do Rio Grande de São Pedro teve grande importância

geoestratégica, em parte devido ao alto número de efetivos militares presentes nessa província que estiveram presentes nesse conflito internacional (PANIAGUA; COLVERO; PINTO, 2015).

A terceira intervenção brasileira no Prata condisse com o começo da Guerra do Paraguai. Dessa maneira, de acordo com Werneck (2009), não é admissível concordar com a interpretação contada pela história oficial - segundo os historiadores do campo de Política Externa Brasileira - de que o Império havia sido pego de surpresa pela atitude de guerra de Solano Lopez em novembro de 1864 - período anterior à sua alegação formal de guerra contra o Brasil, a qual aconteceu em dezembro (SILVA; GONÇALVES, 2009).

O apogeu do intervencionismo brasileiro, na segunda parte do século XIX, correspondeu à Guerra do Paraguai, que se deu entre os anos 1864 a 1870 e foi responsável pela instauração de um “sistema brasileiro” no Prata - o qual acabou, posteriormente, sendo questionado pela Argentina (SILVA; GONÇALVES, 2009).

A área ao redor do rio da Prata foi palco dos conflitos mais notáveis no período colonial. Diferentemente de Silva e Gonçalves (2009), Synesio Sampaio (2000) defende que este foi o único local onde o Brasil participou de qualquer confronto na época imperial. De acordo com Sampaio (2000), os luso-brasileiros não foram capazes de dominar espaços que conectariam e agregariam a área do Prata ao restante do Brasil e, portanto, não conseguiram estabelecer uma base segura de manutenção e preservação da Colônia (GOES FILHO, 2000).

Portanto, pode-se notar - como defendem os autores Paniagua, Colvero e Pinto (2015) - a posição de força do Império Brasileiro na fronteira sul-rio-grandense, política que ocasionava o avanço brasileiro sobre a República Oriental do Uruguai, fazendo com que o governo imperial batesse de frente e derrotasse, primeiramente Oribe e, depois Rosas (PANIAGUA; COLVERO; PINTO, 2015).

Os fatos aqui relatados servem de demonstração das ações assertivas de cunho agressivo do governo imperial. Portanto, eles corroboram a visão sobre o processo de delimitação das fronteiras brasileiras que ressalta os aspectos conflitivos deste importante período histórico. Nesta parte do capítulo o foco esteve nos confrontos ocorridos entre o Brasil e seus vizinhos sul-americanos na região do Prata, área de grande turbulência e que teve de passar por diversas animosidades até que fosse possível alcançar certa estabilidade regional com a demarcação definitiva dos limites territoriais entre os países.

### 2.3.2 As questões limdeiras com as Repúblicas do Pacífico

Outra região do continente americano que merece destaque ao se tratar do processo de definição das fronteiras nacionais é a região oeste do atual território nacional, mais ao centro da parte sul do Continente Americano. Nela, foram enfrentadas diversas adversidades e também alguns conflitos relativos às questões limdeiras entre o Brasil e as Repúblicas do Pacífico, entre 1822 e 1831.

Um episódio a ser considerado é o de Chiquitos<sup>19</sup> (1825), no qual o governador da província boliviana disponibilizou a aderência de Chiquitos ao território brasileiro para as autoridades do Mato Grosso, devido ao receio de perder essa porção de terra pelas forças armadas revolucionárias internas. As autoridades mato-grossenses aceitaram a proposta do governador boliviano, ação que foi reprovada pelo governo imperial. A anexação desse território ao poderio brasileiro fez com que aumentasse a suspeita e o receio com que a antiga monarquia brasileira - única da região - era enxergada pelas novas repúblicas do continente americano (SANTOS, 2002).

As autoridades da província de Mato Grosso acabaram corrigindo sua escolha de consentir com a aderência de Chiquitos ao território nacional; removendo, então, suas tropas da região. A falta de interesse do governo imperial nessa área explica-se, de acordo com Gomes Santos (2002), pela sua carência de relevância para a economia nacional, visto que correspondia, naquela época, à uma parte periférica do Brasil, com uma economia paralisada devido à derrocada da mineração. Para mais disso, o Império, em 1825, deparava-se com fortes indícios de uma guerra com as Províncias Unidas do Rio da Prata, além de lhe faltar reconhecimento pelas principais potências mundiais, e de ter que enfrentar problemas internos e forças de separação e desunião do país (SANTOS, 2002).

Assim sendo, Gomes Santos (2002) aponta que, mesmo não existindo conteúdo documentário suficiente para que se pudesse determinar de modo preciso a motivação da escolha final das autoridades mato-grossenses, é óbvio concluir que o Rio de Janeiro não estaria disposto a espalhar seus empenhos numa via tão específica e que não traria benefícios suficientes a curto prazo (SANTOS, 2002).

Portanto, é certo analisar que o governo brasileiro, apesar de adotar uma postura assertiva em diversos momentos, em alguns outros preferia “escolher suas batalhas”, de acordo com os resultados que lhe deixariam mais próximo de alcançar seus interesses e objetivos

---

<sup>19</sup> Chiquitos corresponde atualmente a uma cidade na parte oriental da Bolívia, numa região de fronteira com o Estado brasileiro (SANTOS, 2002).

nacionais. Porém, isto não lhe impediu de agir de maneira agressiva, abrangendo, inclusive, o envio de tropas à região oeste do atual território brasileiro.

### **2.3.3 A região amazônica e a Questão do Acre**

Uma área de extrema importância para o governo imperial era a região amazônica, por diversos motivos, dentre eles: a riqueza da Amazônia; a agregação de mais território à superfície nacional e; o desejo de impedir que ela fosse ocupada por outras nações - tanto pelos países vizinhos como pelas grandes potências globais. Dessa maneira, a região amazônica sempre esteve presente nas preocupações do governo brasileiro, o qual decidiu agir de maneira inteligente e habilidosa - às vezes competitiva e ameaçadora - nas questões de limites referentes a essa área.

Por conta das gigantescas pretensões brasileiras concernentes às enormes e desabitadas zonas amazônicas, o Brasil procurava seguir algumas linhas de cuidado em relação a elas. Primeiramente, evitava-se fortemente coalizões de interessados em pleitear questões lindeiras ou de navegação - tanto o seu surgimento quanto negociar com elas -, optando-se por práticas de caráter totalmente bilateral (SILVA; GONÇALVES, 2009). A escolha da bilateralidade pelo governo brasileiro como forma de ação pode ser vista como uma maneira de impor a sua força ao país que se encontrava do lado oposto da questão lindeira; visto que o Brasil correria riscos se optasse por negociar com mais de uma nação ao mesmo tempo, pois elas poderiam unir forças contra ele.

Posteriormente, em casos de necessidade, o Brasil buscava aliados estrangeiros poderosos para que pudesse receber apoio de um país forte, com preferência extrema pelos Estados Unidos. Por último, o governo brasileiro se renderia ao arbitramento. A preferência pelo bilateralismo, de acordo com Werneck (2009), é explicada pela posição favorável na qual o Brasil se encontrava ao fazer negócios com apenas um vizinho sul-americano (SILVA; GONÇALVES, 2009), já que, naquele período de pré-delimitação das fronteiras, o Brasil era o país que poderia ser considerado com a maior força e poder relativos no contexto da América Latina.

O exemplo da expansão territorial ocorrida à oeste, que levou à junção do Acre à superfície brasileira, é válido pois demonstra a visão dos autores Werneck da Silva e William Gonçalves (2009) da falta de pacifismo e cordialidade no comportamento brasileiro diante do

desembaraço desse desentendimento fronteiriço com a Bolívia - e também, num momento posterior, com o Peru.

A elevada expansão do ciclo da borracha<sup>20</sup> fez com que a Amazônia e suas fronteiras quase nada delimitadas se transformassem numa situação adversa e problemática para o governo brasileiro. Isto porque o interesse em participar dos negócios envolvendo a extração da borracha além de atrair a ambição das potências industriais provocou disputas entre os diferentes povos sul-americanos. Os seringueiros de nacionalidade brasileira que habitavam o território boliviano correspondente ao atual estado do Acre acabaram dando início à um contexto de hostilidade e confronto no qual os Estados Unidos se posicionavam - como não era de costume - contra o Brasil (SILVA; GONÇALVES, 2009). A insubordinação dos moradores brasileiros dessa área com relação à tentativa do controle dela pelos bolivianos ocasionou diversos conflitos.

Rio Branco foi nomeado como Ministro Plenipotenciário para a questão fronteiriça referente à superfície acreana num contexto de extrema animosidade na região, já tendo os brasileiros que ali viviam proclamado a independência do Estado Livre do Acre, ação que sofreu o rechaço do exército boliviano. Por conta desses obstáculos em manter o território totalmente sob seu domínio, o governo de La Paz já havia passado grande parte do controle da região para um consórcio de capitais internacionais, o *Bolivian Syndicate* (SILVA; GONÇALVES, 2009); ação tomada com o intuito de garantir o domínio boliviano sobre a região.

Quando o Barão assumiu o caso acreano, como chanceler, ele foi capaz de agir de maneira ágil e decidida, levando, primeiramente, o Brasil a ressarcir o *Bolivian Syndicate*, retirando este consórcio do envolvimento com a questão; para que assim o governo brasileiro pudesse partir para as próximas etapas de resolução do conflito. Posteriormente, Rio Branco decretou o Acre como zona litigiosa habitada por brasileiros e encaminhou o exército do Brasil ao local para, apenas depois disso, tentar uma negociação com o governo de La Paz sobre a questão lindeira. Portanto, o governo brasileiro comprou do *Bolivian Syndicate* a locação desta área, a invadiu militarmente e, só então, negociou com os bolivianos (SILVA; GONÇALVES, 2009). Dessa maneira, fica claro o ponto defendido pelos autores Silva e Gonçalves (2009), de que o governo brasileiro não agiu de maneira pacífica, visto não ter sido a negociação o caminho

---

<sup>20</sup> O Ciclo da Borracha consiste numa expressão utilizada para se referir a um período específico da história DO Brasil, no qual a remoção e o comércio de látex visando a produção de borracha foram as atividades fundamentais e de sustentação da economia brasileira. O Ciclo da Borracha ficou concentrado na região amazônica central, durante os anos de 1879 a 1912 (NERY, 2015).

escolhido como primeira alternativa de ação e também pelo fato de terem sido enviadas tropas para a região.

Finalmente, brasileiros e bolivianos chegaram a uma resolução de comum acordo. A Bolívia concedeu a extensão de terra em troca de uma indenização no valor de dez milhões de dólares e, no dia 17 de novembro de 1903, ocorreu a anexação da região correspondente ao atual estado do Acre através do uso do fato consumado, por meio da assinatura do Tratado de Petrópolis (SILVA; GONÇALVES, 2009). As partes só chegaram à termo devido à compra realizada pelo Brasil e também devido à permuta de pequenos espaços no Amazonas e no Mato Grosso. Foi com o Tratado de Petrópolis que se deram por encerradas as diversas hostilidades e os vários confrontos que se sucederam na região acreana ao longo dos anos.

Entretanto, não foi apenas com a Bolívia que as autoridades brasileiras tiveram que se entender para solucionar este problema fronteiriço, visto que os peruanos também passaram a demandar a posse do local, mas acabaram sendo expulsos pelo Brasil, que finalmente obteve a posse definitiva e incontestável da região. Esta situação mostra, mais uma vez, o caráter agressivo assumido pelo governo brasileiro nas questões de limites, já que ele demonstrou sua força com o intuito de expulsar os peruanos residentes na região sob a alegação ser de propriedade brasileira.

Através da narração do processo de resolução da questão acreana conforme a visão conflitiva, pode ser percebida uma clara divergência de enfoques e perspectiva acerca dos acontecimentos, quando comparada à narrativa feita de acordo com a visão pacifista do processo, contada no primeiro capítulo deste trabalho. Enquanto esta destaca a habilidade negociadora do governo e da diplomacia brasileiras, aquela evidencia a opção brasileira por, num primeiro momento, agir de maneira agressiva, deixando a negociação como último passo para a solução da questão lindeira.

## 2.4 A RELAÇÃO COM OS ESTADOS UNIDOS

A relação do Brasil com os Estados Unidos, durante os anos em que as fronteiras nacionais ainda não estavam permanentemente delimitadas, é de extrema importância para a total compreensão do processo de definição dos limites fronteiriços do Brasil com as suas nações vizinhas. Isto porque a aproximação com a superpotência mundial - e, portanto, maior potência do Continente Americano - possibilitava uma disposição privilegiada do Brasil para com o restante dos países da América do Sul, com os quais ele ainda tinha que estabelecer seus

limites, podendo utilizar deste vínculo com a nação do Norte para as negociações e o posicionamento de força com seus vizinhos.

Um bom exemplo das implicações positivas do vínculo Brasil-Estados Unidos pode ser percebido ao observar-se a questão de limites com a Argentina sobre a região das Missões. Neste caso, sucederam-se várias tentativas de resolução, com disputas envolvendo o Brasil e a sua nação vizinha: a Argentina. Ao final deste embate, as pretensões brasileiras foram totalmente acatadas, isto porque a questão foi submetida à arbitragem estadunidense, a qual decretou a posse das Missões ao Brasil (SILVA; GONÇALVES, 2009). Este desfecho benéfico à nação brasileira pode ser encarado como uma consequência da sua boa relação com os Estados Unidos.

Conforme Scherma (2015), a gestão do Barão do Rio Branco ocorreu em uma época na qual havia a compreensão dentro do corpo governamental brasileiro de que a importância dos Estados Unidos estava em ascensão no mundo. Por conta disso, o Chanceler empenhou-se em procurar uma aproximação com o país norte-americano (SCHERMA, 2015).

Segundo Silva e Gonçalves (2009), a Política Externa Brasileira da Primeira República amparou-se na relação unilateral Norte-Sul, que trazia a “aliança-não-escrita” com os Estados Unidos, muito vantajosa para a delimitação da superfície territorial brasileira. De acordo com os autores, o Barão do Rio Branco, ao atuar no seu cargo de chanceler, optou por impor uma posição de força, a qual obteve grande apoio da aliança não-escrita com os Estados Unidos. Rio Branco sempre deu preferência às negociações diretas, utilizando, durante sua Chancelaria, como fundamento e também como argumento perante os outros, o “fato consumado” do *uti possidetis*, deixando de lado e, até mesmo, menosprezando os tratados coloniais e imperiais como relevantes para a solução das questões limítrofes. Este posicionamento, em conformidade com o que afirmam os autores, também pode ser classificado como de imposição da força brasileira perante seus vizinhos, incluindo até mesmo aspecto militar (SILVA; GONÇALVES, 2009).

Este foi o estilo utilizado, segundo Werneck (2009), por Rio Branco ao conduzir à solução das questões fronteiriças com a Bolívia e o Peru sobre o - como era denominado no período colonial - Aquiri boliviano e peruano<sup>21</sup>. A solução desse embaraço possibilitou a preservação da Amazônia e a defesa de seus recursos naturais, impedindo que acontecesse o

---

<sup>21</sup> Inicialmente denominado de Aquiri pelos exploradores desta área, esta região previamente sob domínio boliviano foi gradativamente sendo ocupada por brasileiros. Na segunda metade do século XIX, imigrantes nordestinos escapando da seca e motivados pela lucratividade da borracha deram início à abertura de seringais, aumentando demasiadamente a população desta área (ACRE, 2018).

esmigalhamento e talvez o esfacelamento de mais uma área no mundo pelo colonialismo e, principalmente, pelo imperialismo europeu (SILVA; GONÇALVES, 2009).

Na visão de Bradford Burns (2003), a resolução dos problemas fronteiriços durante a gestão do Barão do Rio Branco trouxe benefícios ao Brasil, tanto na sua relação e aproximação com os Estados Unidos quanto no fortalecimento do papel brasileiro de líder na América Latina (BURNS, 2003); ambos resultados eram, desde o princípio, objetivos da Política Externa Brasileira e também um dos motivos pelos quais o governo brasileiro resolveu fazer da aproximação com os Estados Unidos parte de sua política externa.

A aliança com os Estados Unidos, durante o século XIX, permitiu ao Brasil ser visto pelos demais Estados sul-americanos como “pacifista”, o que foi de grande auxílio para a política brasileira de consolidação de limites. Isto porque, com o poder norte-americano ao lado do Brasil, não era necessário ao governo brasileiro utilizar sua força em todas as questões de limites, podendo deixá-la de lado em alguns casos. Apesar desse ponto de grande valor, a relação com os Estados Unidos deixou uma marca profunda na configuração dos vínculos na América do Sul, dificultando, em anos posteriores, o processo de integração sul-americano, tendo como um de seus motivos, também, a imagem propagada entre os vizinhos brasileiros sobre a sua posição de força.

## 2.5 O “IMPERIALISMO” BRASILEIRO

A expressão “o imperialismo brasileiro” (SILVA; GONÇALVES, 2009) refere-se a uma visão compartilhada entre algumas autoridades de nações sul-americanas para com o Brasil durante os séculos em que as fronteiras ainda não estavam totalmente delimitadas. Esta percepção se difundiu por diversos motivos, dentre eles estava o fato do Brasil possuir, por grande parte do tempo, o maior poderio militar na América do Sul, assim como pelas várias demonstrações de força que o país apresentou ao procurar solucionar suas questões fronteiriças. Este subitem tem o objetivo de esclarecer e justificar a existência dessa imagem - pessimista com relação ao Brasil e prejudicial à integração sul-americana -, por meio de relatos históricos de diferentes autores - todos defensores da visão conflitiva acerca do processo de estabelecimento das fronteiras nacionais.

De acordo com Gomes Santos (2002), a imagem do Império perante às repúblicas vizinhas, logo nos primeiros anos após o início de suas vidas como Estados independentes, era, com toda certeza, bem negativa. O Império brasileiro era visto como um corpo anormal e

obsuro nas relações políticas do Continente, assim como um possível promotor dos interesses da Santa Aliança. Essa visão desfavorável e prejudicial foi ainda mais fortalecida pelos incidentes de Chiquitos e pela própria Guerra da Cisplatina (SANTOS, 2002).

Durante todo o período no qual se sobressaíram, na história brasileira, os desacordos com a realidade geográfica originados e obtidos a partir do Tratado de Tordesilhas - com desdobramentos até a formação da República Oriental do Uruguai - o Brasil passou, segundo Sérgio Corrêa da Costa, por uma fase “imperial ou de expansão”. Nesta fase, a tônica central vivida pelo governo brasileiro foi a preocupação com a constituição da superfície territorial nacional e, de acordo com Sérgio Corrêa da Costa, durante quase quatro séculos, foi forte a presença e atuação de um “imperialismo geográfico” por parte dos luso-brasileiros, da costa atlântica para os sentidos noroeste, sudoeste e sul. Numa segunda fase, nomeada pelo autor “nacional ou de consolidação”, destacou-se a urgência de resguardar o território nacional, o que ocorreu de duas maneiras: política e militar, e deu-se no período a partir da perda da Cisplatina, em 1828, até o momento em que o Barão do Rio Branco atuou como Ministro das Relações Exteriores (SILVA; GONÇALVES, 2009).

Gomes Santos (2002) destaca outro ponto relevante: a pobreza das relações do Império com os seus vizinhos republicanos do Pacífico. De acordo com o autor, isto ocorreu devido aos problemas internos do Brasil, o que fez com que ele não se posicionasse assertivamente com relação às desavenças que se passaram na costa ocidental do Continente. A política do Império para com as repúblicas do Pacífico durante o reinado de dom Pedro I (1822-1831) foi, portanto, apenas reativa. Os empreendimentos externos brasileiros durante o Primeiro Reinado estavam muito relacionados ao procedimento de reconhecimento da independência e também à questão Cisplatina - recebida ainda da Era Joaquina, de 1808 a 1821 -, o que tornava complicada a concepção de iniciativas mais diversificadas, muito por conta do difícil panorama político do Brasil neste período (SANTOS, 2002). Além dessas dificuldades internas, a visão negativa compartilhada entre as nações sul-americanas sobre o Brasil prejudicou demasiadamente uma possível aproximação e futura integração entre estes Estados.

De acordo com Scherma (2015), depois de ter se firmado como potência regional, a Política Externa Brasileira passou por uma fase de afrouxamento. O litígio com a Argentina sobre o território de Palmas, ainda no Império, não conseguiu alcançar uma resolução bilateral, optando-se, como segunda opção, pela arbitragem, a qual foi realizada pelo Presidente dos Estados Unidos e teve parecer - já no período republicano - favorável ao Brasil (SCHERMA, 2015).

Em vista disso, no momento de demarcação das fronteiras no período do Barão do Rio Branco, segundo Scherma (2015), já se faz perceptível uma orientação que procurava certificar-se do território brasileiro por meio de atribuições e vantagens militares. A participação do Brasil na Primeira Guerra Mundial abre os olhos dos governantes para a necessidade de melhorar o preparo militar do país e essa política acaba produzindo ainda mais desconfianças dos países da América do Sul, o que gera um afastamento relativo dessas nações vizinhas com relação ao Brasil (SCHERMA, 2015).

Apesar de apontar características de assertividade e até de uso da força do governo brasileiro sob influência de Paranhos Júnior, Werneck (2009) defende que o Barão do Rio Branco, ao assumir o Ministério das Relações Exteriores, configurou o início de um período de afirmação e consolidação da diplomacia brasileira. Durante o seu gerenciamento do corpo diplomático, foram adicionados milhares de km<sup>2</sup> ao território nacional, devido à expansão das fronteiras; a qual se deu com o destaque conferido à resistência brasileira em defender o princípio do *uti possidetis*, o qual - como já foi aqui assinalado - configura a propriedade da terra à sua utilização e ocupação (SILVA; GONÇALVES, 2009).

Um ponto de grande controvérsia no cenário de delimitação das fronteiras nacionais consistiu na conturbada relação do Estado brasileiro com os seus vizinhos sul-americanos. Isto deveu-se, de acordo com Gomes Santos (2012), Márcio Scherma (2015), Werneck da Silva e William Gonçalves (2009), à imagem negativa que se difundiu entre as nações sul-americanas sobre o Brasil, a qual nasceu ainda no período imperial brasileiro, em parte devido ao fato do Brasil ser a única monarquia, cercada por países dentro do sistema de República. Ademais, esta imagem negativa ganhou força entre os povos sul-americanos, de acordo com os autores, devido às ações agressivas tomadas pelo governo brasileiro ao longo dos anos.

## 2.6 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Este capítulo procurou contar um pouco sobre o processo de definição das fronteiras brasileiras de acordo com a visão que enfoca os seus aspectos conflitivos. O raciocínio central que pode ser concluído da percepção conflitiva desse período histórico refere-se à - quase - total negação da atuação brasileira como sendo pacífica e cooperativa. Além disso, a expansão e a ocupação territorial possuem grande destaque, pois, de acordo com os autores aqui utilizados, o Brasil foi capaz de impor suas vontades e de subjugar os textos jurídicos pré-estabelecidos,

alongando demasiadamente seu território nacional. Grande força nesse sentido foram as diversas intervenções realizadas pelo governo brasileiro no período.

Tendo início com o Tratado de Tordesilhas - ou, ainda antes, com a Bula Inter Coetera - o estabelecimento da linha fronteira brasileira foi finalizado na chancelaria do Barão do Rio Branco. A preocupação com as questões lindeiras sempre esteve presente. As hostilidades tiveram início ainda na época colonial, com os confrontos existentes entre as Coroas portuguesa e espanhola sendo passados adiante para os luso-brasileiros e as suas nações vizinhas.

Baseando-se na leitura dos autores Werneck da Silva e William Gonçalves (2009), Luís Gomes Santos (2002) e Márcio Scherma (2015), foi possível selecionar algumas áreas de limites que apresentaram grandes enfrentamentos e conflitos, como, por exemplo: a região do Prata, na fronteira sul; a região amazônica, nas fronteiras norte e oeste; e a região das repúblicas do pacífico, na fronteira oeste.

Levando em consideração todos os aspectos aqui destacados e resumidos, pode-se concluir que a história contada neste capítulo se refere a uma interpretação narrativa que as autoridades brasileiras, desde o início, preferem não reconhecer; isto porque ela corresponde à figura brasileira como responsável por um lado mais obscuro da história, se apresentando como um ator ameaçador. Isto aponta o lado intervencionista e até imperialista do Brasil ao atuar nas questões de limites.

### 3 VISÕES DISTINTAS

O objetivo deste capítulo é refletir sobre algumas das distinções existentes entre as diferentes análises referentes ao processo de demarcação das fronteiras brasileiras, assim como buscar entender algumas das implicações dessas divergências de interpretação sobre este período histórico. No primeiro subitem, enfocam-se os distintos traços de atuação do governo brasileiro trazidos por ambas as visões acerca deste movimento: a tradicional e a alternativa. No segundo subitem, procura-se identificar algumas consequências teóricas dos destaques trazidos pelas duas visões acerca deste processo, com o intuito de realizar uma ilustração dessas perspectivas através da demonstração de possíveis áreas políticas nas quais observam-se suas influências. No caso da narrativa oficial, são observados discursos brasileiros de abertura de Assembleias Gerais da Organização das Nações Unidas, nos anos de 1993, 1994, 2010 (de Celso Amorim<sup>22</sup>) e 2011 (de Dilma Rousseff), com o objetivo de refletir sobre alguns resultados - em momentos posteriores ao período histórico de delimitação das fronteiras nacionais - da perpetuação dessa narrativa no contexto de Política Externa Brasileira. No âmbito da narrativa alternativa, utiliza-se a leitura de duas obras, *Maldita Guerra*, de Francisco Doratioto (2002) e *O expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata*, de Moniz Bandeira (1998), com o intuito de ilustrar a possibilidade de atuação agressiva e violenta do governo brasileiro.

Não se tem a intenção, neste capítulo, de intitular uma ou outra perspectiva história como sendo a mais acurada, mas, sim, de esclarecer um pouco mais sobre ambas e também procurar identificar os motivos pelos quais ambas existem e também por terem se perpetuado ao longo dos anos - ou como a visão predominante, ou como a visão discordante da que é considerada a tradicional.

#### 3.1 DIFERENÇAS DE CARACTERÍSTICAS

O propósito deste primeiro subitem é elencar os diferentes elementos que constam nas duas visões - por vezes opostas - acerca do processo de definição das fronteiras brasileiras. Para

---

<sup>22</sup> Celso Luiz Nunes Amorim é diplomata brasileiro desde 1965, formou-se pós-graduado na Academia Diplomática de Viena, em 1967, é doutor em ciência política pela London School of Economics; além disso, foi Ministro das Relações Exteriores em dois períodos distintos, de 1993 a 1995 e de 2003 a 2010, exerceu a função de embaixador em Nova York (1995-1999), em Genebra (1991-1992 e 1999-2001) e em Londres (2001-2003), e também já foi ministro da Defesa (2011-2015) (CPDOC, 2018).

isso, foram utilizadas as mesmas obras dos autores citados nos dois primeiros capítulos. Com isso, buscou-se analisar suas narrativas para ser possível retirar delas as principais características de atuação do governo brasileiro presentes no período de delimitação das fronteiras nacionais, de acordo com cada visão.

### **3.1.1 Os principais aspectos destacados pela visão predominante**

Primeiramente, vale descrever e explicitar a maneira pela qual é contada o processo de delimitação das fronteiras brasileiras segundo a visão tradicional, relatada normalmente no campo de estudos de Política Externa Brasileira e difundida majoritariamente no meio acadêmico e diplomático, assim como nos manuais de Política Externa Brasileira. É possível elencar algumas características de ação do governo brasileiro frequentemente encontradas nesses meios de propagação sobre esse período da história do Brasil.

Segundo Cervo e Bueno (2002), na época colonial, os textos jurídicos acabaram sendo deixados de lado, pois o governo brasileiro optou por agir de acordo com os fatos, ou seja, com base no princípio do *uti possidetis*. Em 1822, de acordo com Cervo e Bueno (2002), com a independência do Brasil, o país acabou herdando uma situação que pode ser considerada confortável - ao ser comparada à situação de suas nações vizinhas - entretanto, de jure delicada (CERVO; BUENO, 2002). A situação agradável herdada pelo governo brasileiro pode ser considerada como um ponto a favor da sua posterior atuação pacífica nas questões fronteiriças.

Conforme Cervo e Bueno (2002), a matéria das fronteiras no Brasil ficou circunscrita às opções que priorizavam a solução dos problemas através de instrumentos políticos e jurídicos, sendo, portanto, a negociação e a assinatura de acordos entre as partes de extrema importância no decorrer de todo este período - ao longo do século XIX e no início do século XX (CERVO; BUENO, 2002).

Até a metade do século XIX, não existiu nenhum tipo de preocupação e atenção políticas ou qualquer fundamento de limites para guiar de maneira firme a atuação brasileira nas questões fronteiriças (CERVO; BUENO, 2002). Foi em meados do século XIX, de acordo com Synesio Sampaio (2000), que se criou, no Brasil, uma política de limites, a qual assentou - ou, em casos particulares, incrementou as fronteiras que haviam sido delimitadas pelos tratados coloniais (GOES FILHO, 2000).

Com os diversos casos históricos, que servem como forma de exemplificação, é possível indicar - segundo Cervo e Bueno (2002) - uma sequência de fatos, no âmbito jurídico, que se

sucediam na maioria das vezes, durante o século XIX, quando o governo brasileiro necessitava resolver uma questão de limites. Primeiramente, era identificado o desejo bilateral dos Estados de regularizar as suas fronteiras e, portanto, eleger seus respectivos plenipotenciários, os quais ficavam responsáveis por esta tarefa, seguindo as instruções do seu Estado. Logo após este momento inicial, entravam em vigor as - normalmente extensas e cheias de entraves - negociações. Em seguida, após terem sido finalizadas as negociações, era assinado o tratado de limites, o qual os Estados poderiam, ou não, aceitar. E, finalmente, depois de todas essas “fases de ação”, ocorria a determinação prática da linha divisória sobre o solo, feita por representações mistas (CERVO; BUENO, 2002). Portanto, nota-se a falta de menção à qualquer situação conflitiva.

Dentre as linhas gerais e elementares dessa política de limites, segundo Sampaio (2000), podem ser citadas: a desaprovação do emprego do Tratado de Santo Ildefonso como alicerce de direitos atuais (do período tratado); a necessidade de utilização do *uti possidetis*; a permissão de livre acesso e navegação no Rio Amazonas aos Estados considerados parceiros - com o objetivo de conseguir a propriedade de certas áreas territoriais em troca disso; e a negação de debate com diversas nações litigantes ao mesmo tempo. Além disso, o Brasil cumpria a norma geral de fazer mediações apenas com a nação vizinha que detinha a posse real do terreno, geralmente informando a outro país também atraído pela região que acolheria seus direitos à terra se eles fossem identificados por arbitragem ou negociação direta (GOES FILHO, 2000); não aceitando, assim, a aspiração de qualquer nação por determinada superfície territorial.

Como já foi anteriormente assinalado neste trabalho, de acordo com o que destaca Synesio Sampaio (2000), enfocando os aspectos pacifistas do processo de definição das fronteiras brasileiras, o governo brasileiro utilizou-se da praticidade do princípio do *uti possidetis*, o qual era defendido de maneira inabalável pela política brasileira de limites; da eficiência de seu corpo diplomático; e da sua grande habilidade negociadora (GOES FILHO, 2000). Conforme Cervo e Bueno (2002), a Chancelaria agiu de maneira racional e tendo total consciência dos efeitos positivos de sua política de limites, acreditando ser a sua maneira de ação a melhor forma de resolução das questões fronteiriças e um meio de salvaguardar os interesses nacionais. Ademais, a negociação diplomática é, segundo Cervo e Bueno (2002), um ponto importantíssimo dessa política, pois a torna possível e favorece a sua flexibilização, além de consistir num meio de se alcançar o entendimento bilateral. Dessa maneira, - como já foi citado neste trabalho - elegeu-se a negociação bilateral como o esquema a ser seguido na hora de implementar a política brasileira de limites, o que a torna mais moldável à defesa do interesse nacional. O arbitramento foi relegado à última via possível, apenas nos casos em que a atuação

diplomática tivesse sido frustrada. Além disso, os tratados coloniais seriam referidos apenas na carência de ocupação concreta, e existia a possibilidade de permuta de territórios em prol da delimitação da fronteira mais natural e da busca pelos interesses comerciais e da navegação (CERVO; BUENO, 2002).

A maior relevância histórica da doutrina do *uti possidetis* encontra-se no âmbito dos desfechos e repercussões, visto que as negociações e os contratos de fronteira dizimaram uma razão de tensões, hostilidades e confrontos entre os Estados americanos e o Brasil, tornando viável e possível a paz e a colaboração solidária. Isto porque, além de cessar possibilidades de conflitos futuros entre as nações, os tratados de limites, de acordo com Cervo e Bueno (2002), normalmente continham um esquema de ampliação das trocas bilaterais (CERVO; BUENO, 2002); possibilitando, inclusive, em tempos futuros, a facilitação e o estímulo à integração regional na América do Sul e até na América Latina.

Amado Cervo e Clodoaldo Bueno (2002) elencam algumas variáveis impositivas e influentes na política nacional de limites, como, por exemplo: a identificação da noção da fronteira dentro do escopo do conceito de nacionalidade, o qual surgiu e persistiu através da crença na grandeza do país Brasil; a criação de uma convicção e de um fundamento em torno da ideia de nacionalidade que fosse capaz de aliá-la à questão dos limites nacionais; a facilitação do tema ao optar pela forma político jurídica de resolução; a ingerência relativamente pequena do sistema produtivo, o qual, no máximo, conservou áreas previamente ocupadas; a formação e a solidificação do Estado nacional num momento anterior ao da demarcação das fronteiras; a inexistência de um mito de fronteira prévio que pudesse prescrever sobre a forma como seria criada e colocada em prática a política nacional (CERVO; BUENO, 2002) - o que acabou dando mais liberdade de ação ao Estado e, assim, até mesmo, possibilitando-o de agir de maneira mais pacífica.

De acordo com Synesio Sampaio (2000), ao conhecer e estudar a história fronteiriça pela qual passou o Brasil, pode-se afirmar, com segurança, que o governo brasileiro - assim como o corpo diplomático brasileiro - não cometeu nenhum ato desonroso ou inadequado. Isso significa que, segundo o autor, manteve-se um padrão decente e respeitável de negociação, com o objetivo único de defender os interesses nacionais e, em tempo algum, teve-se a intenção de lesar qualquer uma de nossas nações vizinhas (GOES FILHO, 2000), sempre se preservando as relações pacíficas e harmônicas.

Portanto, podem ser indicadas como tendências da atuação brasileira durante o período de demarcação das fronteiras nacionais: a forte atuação diplomática; a negociação bilateral; a escolha e a preferência por instrumentos jurídicos e políticos; a utilização do conceito de

nacionalidade; a defesa e a constante utilização do princípio do *uti possidetis* e; a centralidade dos mecanismos de diálogo, negociação e cooperação com os países vizinhos - utilizando-se, até mesmo, de mecanismos de permuta que visavam ao bom entendimento com os povos vizinhos.

### **3.1.2 Os principais aspectos destacados pela visão discordante**

Neste subitem procura-se trazer as principais considerações e destaques feitos pela perspectiva discordante da usualmente defendida no campo de estudos de Política Externa Brasileira sobre a atuação do governo brasileiro durante o processo de delimitação da linha fronteira nacional. No âmbito dessa visão, são defendidos, na maior parte do tempo, os aspectos conflitivos das ações tomadas pelo governo durante o período em que estava sendo definida a linde territorial do Brasil. A visão narrativa alternativa sobre este processo enxerga o Brasil como um sujeito muito ativo nas questões fronteiriças, participante de várias situações conflitivas e adversas, e demonstrando uma posição de força - política e militar - com relação aos seus vizinhos. Além disso, destaca-se a escolha do governo brasileiro, em diversos momentos, em agir, primeiramente, com a demonstração de força, para, apenas em momento posterior, utilizar-se da negociação.

De acordo com Scherma (2015), a resolução das questões de limites foi sendo feita conforme o surgimento de enfrentamentos e conflitos entre os países vizinhos (SCHERMA, 2015). Ademais, os autores Silva e Gonçalves (2009) pontuam como ações estimuladas e realizadas pelo governo imperial, relacionadas ao estabelecimento das fronteiras brasileiras: o expansionismo, referente ao desejo de enriquecimento; a invasão e a ocupação, demonstrando, até mesmo, a faceta imperialista do governo brasileiro; o genocídio de populações indígenas; a conquista e, portanto, a anexação de novas terras; a apropriação econômica; a desconsideração dos textos jurídicos e, portanto, a violação e até a anulação dos direitos pré-estabelecidos; o fortalecimento do exército e da marinha brasileiros; o envio de tropas à diferentes áreas; e, com grande destaque, a participação na Guerra do Paraguai (SILVA; GONÇALVES, 2009).

Dentro da perspectiva histórica conflitiva acerca do processo de definição das fronteiras nacionais, são ressaltadas as diversas ações intervencionistas colocadas em prática pelo governo brasileiro - demonstrando até mesmo grande agressividade em algumas intervenções. Um dos principais exemplos desse intervencionismo pode ser percebido na região platina. De acordo com os autores Paniagua, Colvero e Pinto (2015), a política externa realizada pelo Império

Brasileiro, na área platina, contou com uma política intervencionista direta, entre 1844 e 1852; e com uma intervenção militar comandada e executada pelo Brasil, entre 1864 e 1878, a qual acabou produzindo a guerra contra o Paraguai. Ademais, pode-se verificar a ação intervencionista do governo brasileiro na região correspondente ao atual Estado uruguaio (PANIAGUA; COLVERO; PINTO, 2015).

Uma característica trazida pela visão conflitiva acerca do processo de demarcação das fronteiras nacionais diz respeito à preocupação do governo brasileiro em defender suas possessões e, principalmente, seus pontos lindeiros. Este cuidado com relação a ataques externos levou - como já foi destacado neste trabalho - à construção de diversos fortes ao longo da linha fronteiriça (SCHERMA, 2015); o que demonstra a disponibilidade e a tendência do Brasil em utilizar a força se necessário fosse para defender suas terras.

Outro ponto bastante realçado, pela visão histórica acerca do processo de definição das fronteiras brasileiras que destaca seus aspectos conflitivos, consiste na relação do Brasil com os Estados Unidos durante este período. Esse vínculo com o país do Norte é trazido pelos autores como uma maneira do governo brasileiro em conseguir manter uma posição de força com relação ao restante dos Estados sul-americanos, isto porque o apoio estadunidense trazia um peso maior para as aspirações brasileiras, tanto de ganho territorial quanto de delimitação das fronteiras. Portanto, é visível o aproveitamento do vínculo com os Estados Unidos como maneira de facilitar a atuação brasileira, aumentando seu patamar de país ativo e poderoso no Continente.

A reunião de informações contida nesta parte do trabalho não significa que os tratados referentes às delimitações das possessões brasileiras e de seus vizinhos não tenham sido mencionados pelos autores, mas sim, que as negociações que os envolveram não consistem no ponto central que se procura aqui realizar. Este subitem teve o objetivo de demonstrar as principais características de atuação do governo brasileiro nos movimentos de demarcação das fronteiras nacionais, de acordo com a visão conflitiva deste processo. Como foi visto, dentre as ações realizadas pelo Brasil, podem ser destacadas: as intervenções, o envio de tropas e a participação em diferentes conflitos. Portanto, pode-se depreender que os autores veem a atuação do governo brasileiro como perseguidora do seu interesse nacional - referente à delimitação das fronteiras - acima de qualquer ação pacífica.

## 3.2 CONSEQUÊNCIAS TEÓRICAS DOS DESTAQUES

Neste subitem, procura-se trazer um olhar um pouco mais prático sobre o assunto em questão neste trabalho. O que significa buscar fontes nas quais exista a propagação de uma - ou outra - visão sobre a definição das fronteiras brasileiras, classificando, desta maneira, certa forma de inferência ocasionada pela narrativa histórica acerca do processo, assim como a sua afirmação e declaração.

### 3.2.1 O Brasil como um ator pacífico

A visão tradicional sobre o processo de delimitação das fronteiras brasileiras, apesar de ser uma visão histórico-teórica, teve força para extrapolar o âmbito teórico, gerando consequências mais práticas, como, por exemplo, a repercussão na maneira pela qual são relatados os acontecimentos históricos nos discursos de representantes do Estado brasileiro, até os dias atuais. Esta extrapolação pode ser ilustrada através da leitura dos discursos de abertura do Brasil nas Assembleias Gerais da Organização das Nações Unidas. Neste trabalho, escolheu-se utilizar as falas realizadas pelo ex-Chanceler Celso Amorim<sup>23</sup> e pela ex-Presidente Dilma Rousseff nestas ocasiões ao longo dos anos, como modo de ilustração do sucesso atingido pela versão narrativa que enfoca os aspectos pacifistas do processo de estabelecimento dos limites nacionais. Sendo assim, serão aqui tratados três discursos de abertura de cerimônias da Organização das Nações Unidas, proferidos por Celso Amorim, em diferentes anos, 1993, 1994 e 2010 e, discurso feito pela ex-Presidente Dilma Rousseff, em 2011.

No ano de 1993, o Ministro Celso Amorim foi responsável por realizar o discurso de abertura da Quadragésima Oitava Sessão Ordinária da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, em Nova York. Nele, Amorim afirma o comprometimento do Brasil com o desarmamento no cenário internacional, assim como com a não proliferação de armas de destruição em massa e com o uso pacífico da energia nuclear. O ex-ministro das relações exteriores também pontua o papel benéfico e verdadeiro do Brasil no processo de formulação de um registro de armas convencionais das Nações Unidas, assim como o comprometimento do Estado em realizar acordos consistentes e claros no ramo da não propagação e do desarmamento (AMORIM in CORRÊA, 2012). Estas afirmações contidas na fala de Amorim,

---

<sup>23</sup> Celso Luiz Nunes Amorim nasceu em Santos, São Paulo, em 1942. Tem Mestrado em Relações Internacionais pela Academia Diplomática de Viena e Doutorado em Ciência Política/Relações Internacionais pela London School of Economics and Political Sciences. Foi Terceiro Secretário no ano de 1965; Ministro de Primeira Classe em 1989 e Ministro de Estado das Relações Exteriores de 1993 a 1995 e de 2003 a 2010 (CORRÊA, 2012).

a qual foi escutada por diversos membros importantes da comunidade internacional, podem ser consideradas um indicativo da vontade brasileira de se posicionar perante o sistema internacional como um Estado pacífico e em constante defesa de ideais pacifistas.

Desse modo, Celso Amorim destacou a notável experiência brasileira no ramo da implantação da paz e da confiança num âmbito global, trazendo como exemplo e prova disso o fato de o Brasil possuir dez vizinhos - um número relativamente grande - por toda a sua longa extensão territorial fronteiriça - num total de quase dezessete mil quilômetros. A pertinência dessa circunstância está na distinção da atuação brasileira, já que nenhuma outra nação havia possuído uma relação de paz e cooperação constante por tão longo tempo e com tantos países vizinhos como o Brasil (AMORIM in CORRÊA, 2012). Nesta parte do discurso, o ex-chanceler enfatiza especificamente a natureza pacífica do Brasil, devido à sua história constitutiva e por conta da maneira tranquila pela qual se deu o primeiro contato com as nações vizinhas - com o intuito de instaurar as linhas divisórias entre eles.

Além disso, o ex-Ministro afirmou a baixa quantia gasta pelo Brasil em armamentos, quando comparado com outros Estados e em relação ao seu produto nacional bruto. Destacando também a América Latina como uma região na qual existem relações estáveis de cooperação entre os países, com base na confiabilidade mútua. Essa situação, segundo o ex-ministro, demonstra o lado prático de um plano político pensado para a defesa do viés cooperativo e solidário internacional (AMORIM in CORRÊA, 2012). Dessa maneira, a defesa do caráter pacífico do Estado brasileiro também pode ser conectada à conjuntura de cooperação existente na América do Sul.

Celso Amorim também sinalizou, no seu discurso, para a importância das missões de paz da Organização das Nações Unidas e para a intenção do Brasil em aumentar sua participação nessas missões. Assim como afirmou ter o Brasil uma visão humanista das relações internacionais. Enfim, (AMORIM in CORRÊA, 2012) - o que vai de total acordo com a visão compartilhada no campo de Política Externa Brasileira sobre o processo de definição das fronteiras nacionais.

O ex-Ministro Celso Amorim foi também responsável por realizar o discurso de abertura dos debates da Quadragésima Nona Sessão Ordinária da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, em 1994, também em Nova York. Neste discurso, Amorim deu ênfase ao interesse brasileiro em fazer parte das operações de manutenção da paz em várias regiões do mundo e do pioneirismo brasileiro em âmbito global com relação à matéria do desarmamento (AMORIM in CORRÊA, 2012). Estas afirmações corroboram a perspectiva pacifista referente à história de formação do contorno territorial do Estado brasileiro.

Celso Amorim coloca-se - no seu discurso de 1994 - como parte integrante de um país que se orgulha em compor a região da América Latina, por conta da imensa história de paz pela qual passou essa região do globo, afirmando ser ela a região mais desarmada do mundo, além de ser totalmente livre de armas nucleares (situação certificada após a assinatura do Tratado de Tlatelolco). A partir desse histórico de paz, de acordo com Amorim, a América Latina apresenta-se no sistema internacional como um fator de estabilidade, situação essa possibilitada em grande parte pela tradição jurídica do Brasil e dos seus vizinhos latino-americanos, a qual foi fabricada ao longo de décadas de tentativas e empenho em ordenar as relações interamericanas - o que, segundo o ex-Ministro das Relações Exteriores, configura contribuição expressiva para a comunidade internacional (AMORIM in CORRÊA, 2012). Esta visão acerca da história e da política externa brasileiras fortalece a narrativa trazida pelos autores Amado Cervo e Clodoaldo Bueno (2002) sobre o processo de delimitação das fronteiras nacionais, pois em ambas as situações afirma-se a tendência do governo brasileiro em optar por meios e trajetórias jurídicas e pacíficas.

Seguindo com seu discurso, Celso Amorim afirmou que por conta de todas as situações históricas de paz pelas quais passou o Brasil, assim como pelos posicionamentos privilegiados do país com relação a diversos assuntos defensores do pacifismo, o Brasil coloca-se perante o sistema internacional como participante ativo na concepção da nova agenda internacional firmada com base na participação e na cooperação global com o objetivo de atingir a paz e o desenvolvimento. Esta inclinação nacional para ações pacíficas provém, de acordo com Amorim, da nossa própria identidade, visto que a sociedade brasileira se caracteriza pela pluralidade e pela abertura, com uma cultura e um modo de vida baseadas na tolerância e na conciliação. Essas características identitárias brasileiras podem ser comprovadas por meio da observação do fato de termos definido fronteiras com dez países de maneira pacífica, sem a existência de qualquer tipo de confrontos há mais de 120 anos (AMORIM in CORRÊA, 2012).

Celso Amorim também foi responsável pelo discurso de abertura da Sexagésima Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, em 2010 em Nova York. Durante seu discurso, ele assinalou o esforço e investimento brasileiros na integração e na paz da América do Sul, os quais podem ser constatados pela constituição da UNASUL (União das Nações Sul-americanas), que ocorreu com o intuito de estabelecer e fortalecer uma zona de paz e de prosperidade, mostrando-se habilitada e eficaz no desenvolvimento de consenso e harmonia e na solução pacífica de hostilidades e confrontos entre os Estados sul-americanos. O ex-chanceler defendeu, em nome do governo brasileiro, a eliminação do uso da força sem apoio no Direito Internacional. Também defendeu a importância do diálogo e das

soluções pacíficas para os desentendimentos, assim como a necessidade desse quesito ser mais valorizado por todos os países no sistema internacional. Outro ponto destacado em sua fala foi o da extinção das armas nucleares como ação indispensável para que se possa atingir um mundo realmente seguro (AMORIM in CORRÊA, 2012).

O discurso de Celso Amorim, de 2010, ressaltou a dedicação do Brasil na busca e na colaboração para alcançar a paz, isto porque o Brasil posiciona-se como esperançoso de que a racionalidade do diálogo e do entendimento irá prevalecer na comunidade internacional - buscando sempre contribuir para que a paz seja o resultado final de qualquer desentendimento, nacional ou internacional. A defesa dos Direitos Humanos aparece como um ponto de extrema importância e, na visão apresentada pelo ex-Ministro, o Brasil coloca-se como defensor da via que envolve o diálogo e a cooperação para garantir que esses direitos possam ser verdadeiramente proporcionados à todas as nacionalidades dos povos (AMORIM in CORRÊA, 2012).

Além do passado histórico de relações de paz, Celso Amorim pontuou o fato do Brasil ter-se mostrado, durante o início do século XXI, um ator responsável por desenvolver uma diplomacia independente, mas respeitosa para com os seus vizinhos e países parceiros; uma diplomacia que apesar de ser inovadora não se distanciou dos principais e elementares valores da nação brasileira, como a paz, o pluralismo, a tolerância e a ajuda ao próximo (AMORIM in CORRÊA, 2012).

Estes três discursos, proferidos por Celso Amorim, ilustram a reprodução da visão histórica tradicional acerca do processo de definição das fronteiras brasileiras. Sendo assim, eles perpetuam a ideia do Brasil como um ator pacífico no cenário internacional, tanto em seus objetivos e posicionamento quanto em suas atitudes. Por meio de sua leitura, nota-se uma defesa incontestável da inerência do caráter jurídico ao Estado brasileiro, pois, segundo Celso Amorim, esta característica estaria presente em nosso país desde o período em que ainda estavam sendo delimitadas as fronteiras nacionais. Essa particularidade de atuação do governo brasileiro significa a preferência existente pelas soluções políticas que levem a acordos jurídicos, em detrimento de caminhos que passem por demonstrações de força e soluções militares.

Em 2011, a responsável por proferir o discurso de abertura do debate geral da Sexagésima Sexta Sessão Ordinária da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas foi a Presidente Dilma Rousseff. Em sua fala, a ex-Presidente destaca características pacíficas e cooperativas do Estado brasileiro. Dentre elas, podem ser pontuadas: a insistência na inter-relação entre desenvolvimento, paz e segurança, com o objetivo de atingir uma paz sustentável;

a participação em projetos humanitários; o repúdio às repressões e ao recurso à força pela comunidade internacional; a convivência em paz com os vizinhos brasileiros há mais de 140 anos; a promoção de processos de integração e de cooperação bem-sucedidos com nossos vizinhos; e a abdição do uso da energia nuclear para fins que não sejam pacíficos. Assim sendo, o discurso da ex-Presidente afirma o papel do Brasil como um vetor de paz, estabilidade e prosperidade em sua região, e, até mesmo, em outras regiões do globo (ROUSSEFF in CORRÊA, 2012).

### **3.2.2 Brasil como ator conflitivo: o exemplo da Guerra do Paraguai**

Cabe aqui ressaltar uma ilustração do Brasil como participante e propagador de situações conflitivas. A correlação de forças militares e políticas no Prata sempre foi uma situação perturbada e o contexto de tensão foi acirrado na década de 60 do século XIX. Um dos maiores exemplos da atuação brasileira violenta consiste na sua participação no desenvolvimento da Guerra do Paraguai, contada aqui a partir da leitura das obras de dois historiadores brasileiros: Moniz Bandeira (1998) e Francisco Doratioto (2002).

Devido à sua grande extensão territorial; ao seu elevado número de habitantes, muitas vezes superior ao de qualquer outro país sul-americano; a um Estado capaz de realizar ação autônoma em âmbito internacional, tanto diplomática quanto militar; e à consciência da superioridade do desenvolvimento do Estado Brasileiro, o Império do Brasil conseguiu, de acordo com Bandeira (1998), manifestar-se como grande potência com relação aos acontecimentos que se sucederam na Bacia do Prata. Ao longo da década de 1850, segundo o autor, o Brasil impôs aos países da região platina um sistema de alianças e acordos, que tinha o propósito de consolidar a hegemonia brasileira (BANDEIRA, 1998).

Toda a história do Paraguai, de acordo com Doratioto (2002), esteve fortemente conectada ao Brasil e à Argentina, pois estes dois países consistiam nos principais polos do subsistema de relações internacionais existente no Rio da Prata. Dessa maneira, o Paraguai acabou posicionando-se contra os seus dois maiores vizinhos, entrando numa guerra que durou cinco anos. Para o autor, a extrema importância da Guerra do Paraguai é perceptível pois ela foi, na verdade, decorrência do processo de construção dos Estados nacionais no Rio da Prata, assim como o ponto no qual se consolidaram (DORATIOTO, 2002).

Brasileiros e paraguaios faziam parte de uma disputa pela propriedade de terras de produção de erva-mate, assim como pelos mercados consumidores de suas exportações. Dessa

maneira, o Brasil temia uma possível queda em seus rendimentos e benefícios obtidos a partir desse setor específico, devido à concorrência da erva paraguaia, a qual roubava, a cada ano, uma parcela cada vez maior do mercado (circunscrito na Bacia do Prata) - o que fez com que o Império do Brasil quisesse influir para ocasionar a destruição do novo concorrente (BANDEIRA, 1998).

Foi a partir do ano de 1862 que se verificou grande tensão regional na Bacia do Prata (DORATIOTO, 2002). Isto porque neste ano coincidiram o fim da moratória para a solução do conflito referente às fronteiras e a crise no comércio de erva-mate. Dessa maneira, segundo Bandeira (1998), seria impossível não se reanimarem as tensões entre Brasil e Paraguai (BANDEIRA, 1998). Ademais, a partir de 1864, houve a deterioração das relações do governo paraguaio com o Império e com a República Argentina, fazendo com que o Paraguai declarasse guerra a estes dois países. Com isso, a margem para uma solução diplomática da situação ficou drasticamente reduzida (DORATIOTO, 2002).

A ameaça e a força paraguaias foram subestimadas desde o princípio pelo Império Brasileiro, que enxergava os soldados paraguaios com desprezo, apontando para a péssima organização do poder militar paraguaio, assim como a carência de oficiais com o mínimo de preparo, armamento obsoleto e pobre marinha. Isto porque, até então, uma das únicas operações militares paraguaias havia sido a expulsão, em 1850, por 800 paraguaios, de 25 soldados brasileiros que estavam ocupando a ilha do Pão de Açúcar, no Rio Paraguai. Conforme Doratioto (2002), havia, de fato, a carência de oficiais preparados no Exército paraguaio. Com base nessas constatações, era lógico supor que Solano López não tentaria realizar uma façanha militar na região do Prata. Entretanto, como se sabe, não foi isso que aconteceu. (DORATIOTO, 2002).

Em conformidade com o que afirmou Doratioto (2002), o governo paraguaio procurava um conflito com o Brasil. Pelas ameaças do presidente do Paraguai, Solano López, seu Estado declararia guerra ao Império caso as tropas brasileiras adentrassem o Uruguai, o que contribuiu para que se espalhasse pela diplomacia brasileira a ideia de que, em algum momento, o Império teria que ir à guerra contra Solano López, fosse pelo motivo de ter sofrido ofensas por parte dele, fosse pelo motivo de defender os interesses brasileiros (DORATIOTO, 2002). Enquanto isso, o Império do Brasil tinha como um de seus objetivos se apropriar da região territorial mais rica de cultivo de erva-mate do Paraguai, o que seria alcançado através do estabelecimento da linha divisória no Rio Apa (BANDEIRA, 1998).

Logo no início das ameaças paraguaias, o Brasil, considerando a hipótese de uma guerra entre o Império e o Paraguai, tomou providências, enviando soldados de Cuiabá para o sul

(Mato Grosso), assim como o coronel Carlos Augusto, chefe militar da província e comandante de armas, além de convocar 213 guardas nacionais para realizarem seu serviço militar na capital do Mato Grosso. O general Alexandre Albino de Carvalho, presidente do Mato Grosso na época, também requisitou ajuda do Rio de Janeiro, para que este enviasse mais soldados e também dinheiro (DORATIOTO, 2002).

Mesmo sem haver declaração de guerra do Império ao Paraguai, de acordo com Doratioto (2002), Solano López entendia que a guerra já havia sido declarada e, em 13 de novembro, rompeu relações com o Império. Solano López viu a intervenção brasileira no Uruguai como uma previsão de um ataque brasileiro ao Paraguai. No dia 15 de novembro, Solano López optou por iniciar as operações bélicas contra o Mato Grosso. O ataque paraguaio ao Mato Grosso gerou indignação no Brasil, existiram apresentações voluntárias para o campo de batalha e um entusiasmo popular se espalhou pelo país (DORATIOTO, 2002).

É importante notar aqui que, ao ser caracterizada a política de enfrentamento entre Paraguai e Brasil (DORATIOTO, 2002), com o início do conflito na Bacia do Prata, no final de 1864 (BANDEIRA, 1998), o governo imperial deu início à sua mobilização militar, movimentando os modestos efetivos do Exército dispersos por todo o país. Com o intuito de adicionar mais força ao Exército, o governo mobilizou também a Guarda Nacional, por meio de um decreto do dia 21 de janeiro de 1865, convocando 15 mil guardas nacionais, com vistas a reforçar o Exército no Sul do Brasil. Ademais, através de um decreto de 7 de janeiro de 1865, o governo imperial criou os corpos dos Voluntários da Pátria, o qual tornava possível o alistamento voluntário de cidadãos entre dezoito e cinquenta anos para servirem no Exército, além de oferecer gratificações. As vantagens oferecidas aos Voluntários da Pátria demonstram a disponibilidade do governo em reunir forças militares e conseguir um bom número de soldados que pudessem atuar na guerra. Existiu uma animação patriótica no setor popular para recheiar os Voluntários da Pátria, alistando-se, no total, cerca de 10 mil voluntários (DORATIOTO, 2002).

A invasão do Paraguai seria realizada por cerca de 45 mil soldados e existiriam três colunas invasoras. A primeira conteria 25 mil homens e marcharia em direção à Assunção para depois atacar a fortaleza de Humaitá. O governo imperial convocou 12 mil guardas nacionais de Goiás, Minas Gerais e São Paulo para compor a segunda coluna de defesa, no Mato Grosso, que agiria protegendo a cavallhada e o gado e distraindo o inimigo. A terceira coluna, composta por 10 mil homens, estaria localizada no Rio Grande do Sul e atuaria em São Borja, ponto mais próximo ao Paraguai. Foi somente em abril de 1866 que ocorreu a invasão aliada do território paraguaio (DORATIOTO, 2002).

A invasão feita pelas tropas brasileiras, próximo à Itapiru, surpreendeu as forças paraguaias e colocou-as no meio de uma batalha. Inicialmente, os aliados não encontraram dificuldades para invadir o território inimigo. O segundo escalão invasor, constituído por cerca de 10 mil soldados brasileiros, desembarcaram próximo ao forte de Itapiru, onde também, mais tarde, chegou o terceiro escalão. Os acampamentos paraguaios sofreram fortes bombardeios de navios brasileiros (DORATIOTO, 2002).

Durante a Guerra do Paraguai, o governo imperial mobilizou 24 regimentos de cavalaria da Guarda Nacional, num total de 43522 homens, dentre os quais 29210 tiveram participação direta no conflito, enquanto os restantes ficaram como reserva do Brasil. As tropas aliadas eram disciplinadas, superiores em quantidade quando comparadas às paraguaias e lideradas por oficiais experientes (DORATIOTO, 2002).

Vale notar que, mesmo nessa situação belicosa, Doratioto (2002) destaca o papel de reforço político às ações militares, colocado em prática pelos diplomatas brasileiros (DORATIOTO, 2002). Entretanto, não se pode esquecer do objetivo brasileiro de arremessar todo o seu potencial de pressão diplomática e militar contra o Paraguai, para que ele - de modo forçado - aceitasse o traço fronteiriço no Rio Apa (BANDEIRA, 1998).

López tentou aspirar à prevalência entre os países da Bacia do Prata e desafiar o Brasil na região platina; porém, devido ao predomínio das forças navais - além de numéricas e estatais - do Brasil no Rio da Prata, e da sua imposição política e militar, este feito não foi possível. A superioridade do Império do Brasil nesta conjuntura era extrema, visto que possuía quantidade de recursos financeiros, militares e políticos muito maior do que a de seu inimigo (BANDEIRA, 1998).

Os autores enfocam sua narrativa sobre a guerra no sistema de forças existente na região sul do continente americano e, portanto, nas disputas de poder entre os países da região, as quais incluíam, em grande parte, o número, a organização e a potência do corpo militar de cada Estado. A Guerra do Paraguai teve como um de seus resultados a matança dos povos, com diversos mortos e feridos de ambos os lados.

A Guerra do Paraguai, de acordo com Bandeira (1998), destruiu completamente o Exército paraguaio; dissipou os recursos humanos do Paraguai; destruiu as potencialidades tanto do mercado paraguaio quanto de suas forças produtivas, fazendo com que o país perdesse sua autonomia econômica; além de ter ocasionado a perda, ou em ação, ou por enfermidades, de um grande número de brasileiros. Este episódio da história, segundo o autor, marcou o apogeu da política colonial e imperialista do Brasil na Bacia do Prata (BANDEIRA, 1998). As sequelas deixadas por este conflito ilustram a atuação agressiva que teve o Império do Brasil.

### 3.3 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Conclui-se que, independentemente de realizar afirmações taxativas sobre qual seria a versão “correta” ou “errada” sobre o processo de delimitação das fronteiras brasileiras, existem diferentes perspectivas acerca desse processo e uma delas, por diversos motivos, acabou prevalecendo oficialmente. Pode-se dizer que esta preferência, além da obviedade da demarcação majoritariamente pacífica da linha divisória entre o Brasil e seus atuais dez países vizinhos, relaciona-se com a versão dos fatos históricos que mais se adequa aos planos da Política Externa Brasileira e à intenção governamental de que fosse - e de que seja - repassada à comunidade internacional uma visão positiva do Estado Brasileiro. Dessa maneira, a imagem do Brasil que ele próprio deseja passar - o que pode ser percebido por meio dos discursos de abertura das Assembleias Gerais da Organização das Nações Unidas - é o de ser um país pacifista e cooperativo, desde o princípio de sua história e até os dias atuais.

Portanto, o desgosto das autoridades brasileiras em defender a versão narrativa que destaca os aspectos conflitivos da atuação do governo brasileiro durante o processo de definição das fronteiras nacionais, refere-se ao fato de que essa visão não embasa o discurso oficial escolhido pela diplomacia e política externa brasileiras de difusão da ideia do Brasil como um ator pacífico.

## CONCLUSÃO

Por meio do aparato histórico reunido neste trabalho puderam ser observadas duas visões distintas sobre o mesmo período histórico, correspondente ao processo de definição das fronteiras brasileiras. Ao observá-las, puderam ser notadas características de análise muito distintas e, até mesmo, opostas entre as duas.

Uma dessas visões consiste na perspectiva historiográfica que acabou se consolidando no campo da Política Externa Brasileira, assim como no discurso perpetuado pelo Itamaraty e pelos autores mais conhecidos nesse campo de estudos. Esta visão equivale à qual centra sua narrativa na dimensão pacífica da atuação brasileira no processo, destacando a utilização do princípio do *uti possidetis* como meio de estabelecer a posse sobre o território; o papel habilidoso da diplomacia brasileira, através de árduas negociações com seus vizinhos - tendo grande destaque na resolução pacífica das questões fronteiriças o estadista Barão do Rio Branco; e a assinatura de diversos acordos bilaterais de limites, os quais foram de extrema importância para o fechamento pacífico definitivo de todo o contorno do território brasileiro, totalizando mais de 16 mil quilômetros de linha fronteira. Desse modo, o Brasil teria agido, desde os tempos da sua formação, por meio de instrumentos político jurídicos de resolução.

A resolução dos problemas fronteiriços deu-se, portanto, de acordo com a visão tradicional, de maneira majoritariamente pacífica e sem nenhuma atuação violenta por parte do governo brasileiro, que sempre procurou estabelecer uma situação harmônica e cooperativa com os seus vizinhos. Isto foi possível, de acordo com Cervo e Bueno (2002) e Synesio Sampaio (2000), devido à existência de uma política brasileira de limites, a qual foi baseada na negociação bilateral, na defesa da utilização do princípio do *uti possidetis* e, na assinatura de tratados de limites, além da possibilidade de permuta de territórios ou concessão de livre navegação visando a delimitação pacífica das fronteiras, de maneira natural. Dessa forma, segundo os autores, a política fronteira, seguida por todo o corpo diplomático, tornou-se a salvaguarda do patrimônio, assim como o modelo de efetivação do interesse nacional, da segurança e dos benefícios da paz. Para além disso, os autores defendem que os tratados de limites normalmente incluíam, além de estipulações sobre a linha divisória entre os Estados, acordos de ampliação das relações bilaterais, o que facilitou a posterior integração sul-americana.

A outra perspectiva corresponde à visão que destaca os aspectos conflitivos do processo de delimitação das fronteiras brasileiras. Os autores que defendem esta visão alternativa focam as suas obras em características de atuação do governo brasileiro que demonstram, de acordo

com Werneck da Silva e William Gonçalves (2009), o seu papel como “vilão” da história. Esta visão tem sua argumentação baseada: no movimento de expansão e posterior conquista de novas áreas territoriais, o qual teria demonstrado, desde a época colonial, a atuação assertiva e agressiva dos luso-brasileiros no sul do Continente Americano; no genocídio dos povos indígenas; na desconsideração dos textos jurídicos; nas constantes intervenções e invasões brasileiras, principalmente na região platina; no envio de tropas e, portanto, na utilização da força militar como maneira de solucionar as questões lindeiras; nas constantes hostilidades e embates que surgiram durante o processo de definição das fronteiras nacionais; na relação brasileira com os Estados Unidos, a qual procurava estabelecer uma posição de força do Brasil para com os seus vizinhos e; na imagem compartilhada entre as nações sul-americanas hispânicas do Brasil como um ator imperialista no Continente. A visão discordante concentra grande parte de sua análise na região platina; isto porque, além de ter sido uma das áreas mais problemáticas para o estabelecimento das fronteiras entre os países sul-americanos, esta região foi palco da Guerra do Paraguai, na qual o Brasil teve papel muito ativo e agressivo, demonstrando, inclusive, sua faceta imperialista.

Dessa maneira, percebe-se uma divergência de argumentação narrativa. Enquanto a visão discordante apresenta como explicação do considerável aumento do território nacional o expansionismo, as intervenções, a relação com os Estados Unidos, a utilização de força militar e, o posicionamento de força do Brasil; a visão tradicional traz como motivo para o engrandecimento da superfície territorial brasileira: a maior habilidade negociadora do governo brasileiro em comparação aos seus vizinhos, a excelente atuação da diplomacia brasileira e, a assinatura de diversos tratados bilaterais de limites. Ademais, nota-se uma divergência de análise entre ambas as visões sobre a política brasileira de limites, enquanto a tradicional enxerga esta política como perseguidora de soluções pacíficas, a alternativa vê a tentativa de delimitação das fronteiras nacionais como uma preocupação do governo brasileiro em garantir suas possessões, por meio da neutralização das Repúblicas vizinhas e do impedimento de qualquer intervenção por parte das grandes potências.

Cabe aqui refletir sobre os motivos por trás das duas interpretações acerca do processo de demarcação das fronteiras nacionais. Pode-se concluir que, a visão que acabou se cristalizando no campo de Política Externa Brasileira e, portanto, tornou-se a narrativa oficial do governo brasileiro, incluindo o discurso do corpo diplomático brasileiro, defende a imagem do Brasil como um ator pacífico, característica que estaria presente desde a formação do nosso Estado e, assim, seria natural a ele. Os benefícios da propagação e da consolidação desta visão são óbvios, já que o país escolheu mostrar-se à comunidade internacional como defensor

incansável das relações pacíficas, harmônicas, cooperativas e humanitárias e dos ideais pacifistas. Dessa forma, a narrativa histórica acerca do processo de definição do espaço territorial brasileiro que enfoca a condução pacífica deste processo pelo governo brasileiro serve como um exemplo inegável da natureza pacifista do nosso Estado. Ademais, de acordo com os autores Amado Cervo e Clodoaldo Bueno (2002), enquadra-se, inclusive, como um caso incrivelmente bem-sucedido, devido à resolução quase totalmente pacífica de questões de limites com dez nações vizinhas, assim como pelo sucesso em manter uma relação de paz e cooperação por tanto tempo e com tantos vizinhos. Ademais, verifica-se a centralidade do aparelho diplomático brasileiro, possuidor de tradição, experiência e credibilidade.

Já no caso da visão discordante, percebe-se uma tentativa por parte dos autores em realçar os aspectos conflitivos da atuação brasileira no processo de estabelecimento das fronteiras nacionais, com grande destaque para a participação na Guerra do Paraguai. Essa discrepância com relação ao enfoque pode ser compreendida como uma vontade dos autores em demonstrar um outro lado dos acontecimentos, a outra faceta da moeda. Defendendo, assim, a ideia de um Brasil mais “individualista”; mais voltado a impor sua vontade e aspirações aos seus vizinhos; focado em se exprimir e ser reconhecido como grande potência - o que pode ser verificado na atuação brasileira perante a Bacia do Prata.

Apesar da preferência em concordar com a visão tradicional acerca do processo de demarcação das lindes nacionais, é importante reconhecer a existência de diferentes formas de interpretação, para que se possa, de maneira melhorada, analisar criticamente este período histórico. Conclui-se que - apesar de existir uma narrativa histórica que enfoca os aspectos conflitivos do processo de definição das fronteiras brasileiras - o estabelecimento da extensa linha divisória brasileira de maneira quase totalmente pacífica foi, sem sombra de dúvidas, um feito extraordinário e que merece o devido reconhecimento, o qual serve como exemplo, para o restante do globo, do desenvolvimento de uma excelente capacidade negociadora que levou ao fechamento de fronteiras com dez países vizinhos. A versão pacífica contribui para uma imagem positiva do Brasil perante a comunidade internacional. Refletir sobre este processo e sobre as diferentes maneiras de narrá-lo e interpretá-lo, assim como sobre algumas possíveis implicações dessas diferentes narrativas no campo de Política Externa Brasileira, contribui para a criação de um panorama mais rico com relação aos traços de atuação do governo brasileiro, desde o início da sua história; e fornece um reforço para a afirmação das particularidades da diplomacia brasileira, ficando perceptível sua grande influência e destaque nos progressos conquistados pelo Estado brasileiro.

## REFERÊNCIAS

- ACRE. **Sobre o Acre**, 2018. Disponível em: [http://www.ac.gov.br/wps/portal/acre/Acre/estado-acre/sobre-o-acre!/ut/p/c5/rV=HLjoJAEPyW\\_QCdGYEBjgODiAjKY1S4EFR0ARGMLIhfv5A96242dqdpIUp1VYEQ9HuJm\\_QU1215ic9gC0IcqY6IHFNHEA5nkCXRMRLdxRL3eIAjk8er9YBLc0uChorWU9s25pCb\\_MLegC3kIy\\_rKuORP9wMthObap2VBa1Fp0ufstam7srKkelr5b32Cay1FloP1sGb3Ms4GiHqxJSMj59P4JMh8C8-\\_s2egzDdFeN2X4zhWBIFSZaRIHAiREjmwcYPKoWWVkuJF2knPAoqWVC3ZJGyjZtnp26d25EvM\\_OuM7QUbzx\\_dLprazlM\\_6o5YbdXpDNxoXBWcHnVvE8sRXFFFS\\_XISMdOcmMP2ZyOq9Wu4px8X12OUVGXcertaFtb0QEVjEs2CT2s4oOXNI0hdn3u4eDoWW8ufI0PvQ74i7wCEIpPE-N54L-x-dda-K1a9qwsEIAVrDEXQuMZo7hf8g3H5QCA/dl3/d3/L2dBISEvZ0FBIS9nQSEh/](http://www.ac.gov.br/wps/portal/acre/Acre/estado-acre/sobre-o-acre!/ut/p/c5/rV=HLjoJAEPyW_QCdGYEBjgODiAjKY1S4EFR0ARGMLIhfv5A96242dqdpIUp1VYEQ9HuJm_QU1215ic9gC0IcqY6IHFNHEA5nkCXRMRLdxRL3eIAjk8er9YBLc0uChorWU9s25pCb_MLegC3kIy_rKuORP9wMthObap2VBa1Fp0ufstam7srKkelr5b32Cay1FloP1sGb3Ms4GiHqxJSMj59P4JMh8C8-_s2egzDdFeN2X4zhWBIFSZaRIHAiREjmwcYPKoWWVkuJF2knPAoqWVC3ZJGyjZtnp26d25EvM_OuM7QUbzx_dLprazlM_6o5YbdXpDNxoXBWcHnVvE8sRXFFFS_XISMdOcmMP2ZyOq9Wu4px8X12OUVGXcertaFtb0QEVjEs2CT2s4oOXNI0hdn3u4eDoWW8ufI0PvQ74i7wCEIpPE-N54L-x-dda-K1a9qwsEIAVrDEXQuMZo7hf8g3H5QCA/dl3/d3/L2dBISEvZ0FBIS9nQSEh/). Acesso em: 06 de out. de 2018.
- ALMEIDA, Paulo Roberto De. **Relações Internacionais e Política Externa do Brasil: dos descobrimentos à globalização**. Porto Alegre: Ed. da Universidade UFRGS, 1998.
- AMORIM, Celso in CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas (org). **O Brasil nas Nações Unidas: 1946 - 2011**. 3. ed. Brasília: FUNAG, 2012.
- BANDEIRA, Moniz. **O Expansionismo Brasileiro e a expansão dos estados na Bacia do Prata: da Colonização à Guerra da Tríplice Aliança**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.
- BURNS, E. Bradford. **A Aliança não escrita: o Barão do Rio Branco e as relações Brasil-Estados Unidos**. Rio de Janeiro: EMC, 2003.
- CARMO, Corival Alves Do. et al. **Relações Internacionais: olhares cruzados**. Brasília: FUNAG, 2013.
- CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. **História da Política Exterior do Brasil**. Brasília: Editora UnB, 2002.
- CERVO, Amado Luiz. **Inserção Internacional: formação dos conceitos brasileiros**. São Paulo: Editora Saraiva, 2008.

CPDOC. **Amado Luiz Cervo**. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/cientistassociais/amadoluizcervo>>. Acesso em: 23 de maio de 2018.

CPDOC. **Celso Luís Nunes de Amorim**. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/celso-luis-nunes-de-amorim>>. Acesso em: 23 de maio de 2018.

CWIK, Christian. **A disputa sobre os limites entre Guiana Francesa e Portuguesa**. Outros Tempos, vol. 12, n.20, 2015. Disponível em: <[http://www.outrostempos.uema.br/OJS/index.php/outros\\_tempos\\_uema/article/view/488/pdf](http://www.outrostempos.uema.br/OJS/index.php/outros_tempos_uema/article/view/488/pdf)>. Acesso em: 09 de nov. de 2018.

DORATIOTO, Francisco M. **Maldita Guerra: nova história da Guerra do Paraguai**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

DORATIOTO, Francisco M. **O Império do Brasil e a Argentina (1822- 1889)**. 2. ed. vol. 16. Brasília: Textos de História, 2008.

DORATIOTO, Francisco M. **O Brasil no Rio Prata (1822-1994)**. 2. ed. Brasília: FUNAG, 2014.

DORATIOTO, Francisco M; VIDIGAL, Carlos Eduardo. **História das Relações Internacionais do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2016.

FIGUEIRA, Ariane Roder. **Introdução à Análise de Política Externa**. Volume 1. São Paulo: Saraiva, 2011.

FUNAG (org). **A América do Sul e a Integração Regional**. Brasília: FUNAG, 2012.

FUNAG (org). **O Barão do Rio Branco visto por seus contemporâneos: série de artigos publicados pela Revista Americana, em abril de 1913**. 1. ed. Editora CHDD/FUNAG, 2002.

GOES FILHO, Synesio Sampaio. **Navegantes, Bandeirantes, Diplomatas: Um Ensaio sobre a Formação das Fronteiras do Brasil**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2000.

HOLANDA, Sérgio Buarque De. **Raízes do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

IBRI. **Foco no autor - Clodoaldo Bueno**. Brasília, 2018. Disponível em: <<http://www.ibri-rbpi.org/?p=1508>>. Acesso em: 23 de maio de 2018.

IHGB. **Synesio Sampaio Goes Filho**. 2018. Disponível em: <<https://ihgb.org.br/perfil/userprofile/SSGFilho.html>>. Acesso em: 23 de maio de 2018.

JORGE, A. G. de Araujo. **Introdução às Obras do Barão do Rio Branco**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012.

LAFER, Celso. **A identidade Internacional do Brasil e a Política Externa Brasileira: passado, presente e futuro**. São Paulo: Perspectiva, 2014.

LINS, Álvaro. **O Barão do Rio Branco**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora do Senado Federal, 2014.

MARTINS, Estevão Chaves de Rezende (org). **Relações Internacionais: visões do Brasil e da América Latina**. Brasília: Instituto Brasileiro de Relações Internacionais, 2003.

MENDONÇA, Renato. **História da Política Exterior do Brasil: do Período Colonial ao reconhecimento do Império (1500-1825)**. Brasília: FUNAG, 2013.

NERY, Joaquim. **Um pouquinho de cada lugar**, 2015. O ciclo da borracha da Amazônia. Disponível em: <<https://umpouquinhodecadalugar.com/2015/05/31/o-ciclo-da-borracha-na-amazonia/>>. Acesso em: 07 de out. de 2018.

OLIVEIRA, Henrique Altemani De; LESSA, Antônio Carlos. **Relações Internacionais do Brasil: Temas e Agendas. Volume 2**. São Paulo: Saraiva, 2006.

PANIAGUA, Edson R. Monteiro; COLVERO, Ronaldo Bernadino; PINTO, Muriel. **A Geopolítica e a Política Externa do Império Brasileiro na região platina no século XIX (1844-1864)**. Uruguai: Estudos Históricos, 2015.

PEREIRA, Manoel Gomes. **Barão do Rio Branco: 100 anos de Memória**. Brasília: FUNAG, 2012.

PETRIN, Natália. **Estudo prático**, 2018. Quem foi Marquês de Pombal? Disponível em: <<https://www.estudopratico.com.br/quem-foi-marques-de-pombal-conheca-sua-historia/>>. Acesso em: 06 de out. de 2018.

PINHEIRO, Letícia; MILANI, Carlos R. S. **Política Externa Brasileira**: a política das práticas e as práticas da política. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.

ROUSSEFF, Dilma in CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas (org). **O Brasil nas Nações Unidas**: 1946 - 2011. 3. ed. Brasília: FUNAG, 2012.

SANTOS, Affonso José. **Barão do Rio Branco: cadernos de notas**: a Questão entre o Brasil e a França (maio de 1895 a abril de 1901). Volume 3. Brasília: FUNAG, 2017.

SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. **O Evangelho do Barão**: Rio Branco e a identidade brasileira. São Paulo: Editora da UNESP, 2012.

SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. **O Império e as Repúblicas do Pacífico**: as relações do Brasil com Chile, Bolívia, Peru, Equador e Colômbia (1822-1889). Curitiba: Editora da UFPR, 2002.

SCHERMA, Márcio Augusto. **As políticas brasileiras para a faixa de fronteira**: Um olhar a partir das Relações Internacionais. 2015. 246 f. Tese (Doutorado) - Curso de Relações Internacionais, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015. Cap. 2. Disponível em: <[http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/281269/1/Scherma\\_MarcioAugusto1983-D.pdf](http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/281269/1/Scherma_MarcioAugusto1983-D.pdf)>. Acesso em: 19 set. 2018.

SILVA, André Luiz Reis Da; RIEDIGER, Bruna Figueiredo. **Política Externa Brasileira**: uma introdução. Curitiba: InterSaberes, 2016.

SILVA, José Luiz Werneck Da; GONÇALVES, Williams. **Relações Exteriores do Brasil I (1808-1930)**: A Política Externa do Sistema Agroexportador. Petrópolis: Vozes, 2009.

VISENTINI, Paulo Fagundes. **A Política Externa do Regime Militar**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

WESTMANN, Gustavo. **Novos Olhares sobre a Política Externa Brasileira**. São Paulo: Contexto, 2017.